



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.361**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Imóveis

Autoria: Executivo Municipal

Data: 12/12/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 180/2023. Autoriza a desafetação e permuta de áreas do Município de Montes Claros, por área pertencente à sociedade empresária Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda e a Arlen de Paulo Santiago Filho, tendo em vista a regularização de áreas verdes como o Parque Natural Municipal Milton Prates; autoriza a concessão de servidão de passagem de esgotamento sanitário em área pública, e dá outras providências. (Referente à Lei nº 5.630, de 18/12/2023).

Controle Interno – Caixa: 12.8 **Posição:** 08 **Número de folhas:** 73

Observação: Há processos administrativos originários do Executivo Municipal contendo 336 folhas que não foram digitalizadas. Encontram-se no Arquivo para pesquisa *in loco*.

Espécie: PL
Categoria: Imóveis
Cx: 12.8
Ordem: 08
Nº folhas: 91 + 03 PÁD
da Sepultura



v:140/2023

14.12.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei 5.630, de 18 de Dezembro de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 180/2023

AUTOR:

Executivo Municipal

ASSUNTO:

Autoriza a Desafetação e Permuta de Áreas do Município e dá Outras Providências.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 Entrada dia - 12/12/2023
- 3 -
- 4 - ANALISADO EM REUNIÃO DE VL PLENARIS
- 5 - Em: 14-12-2023
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

PROJETO DE LEI N° 180, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.



AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE ÁREAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os cidadãos do Município de Montes Claros/MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovaram e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica desafetada da categoria de área verde e incorporada na dos bens dominicais, terreno com área de 3.750,00 m² (três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), registrado na matrícula nº 46.515, datada de 22/08/2019, do Cartório do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros, avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Montes Claros, no valor de R\$ 2.678.100,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e cem reais), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

Parágrafo Único. O imóvel desafetado, nos termos do *caput*, do presente artigo, será substituído pela afetação na categoria de área verde do terreno de uso institucional com área de 4.287,82 m² (quatro mil, duzentos e oitenta e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados), registrado na matrícula nº 75.487, datada de 21/08/2017, do Cartório do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros.

Art. 2º – Ficam desafetadas da categoria de bem de uso comum do povo e incorporados na dos bens dominicais as áreas de terreno, constantes dos incisos do presente artigo, avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Montes Claros, no valor total de R\$ 392.366,87 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica:

I – área da rua Carmínio de Abreu, que limita as Quadras 05, 06 e Rua A: Pela frente limita com a Rua 06 (seis) na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com a Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,26m; pela lateral

esquerda limita com o remanescente da Rua Carmínio de Abreu, na extensão de 217,34m; pela lateral direita limita com os lotes da quadra 05 com confrontações para a Rua Carmínio de Abreu, Rua A e os lotes da quadra 06 com confrontações para a Rua Carmínio de Abreu, na extensão de 217,34m. Perfazendo uma área de 56,51m².

II – área da rua Carmínio de Abreu, que limita a Quadra 04: Pela frente limita com a Rua 06 (seis) na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com a Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,26m; pela lateral direita limita com o remanescente da Rua Carmínio de Abreu, na extensão de 312,20m; pela lateral esquerda limita com os lotes da quadra 04 com confrontações para a Rua Carmínio de Abreu, na extensão de 312,20m. Perfazendo uma área de 81,17m².

III – área da rua Rivadávio Lucas Mendes, que limita a Quadra 04: Pela frente limita com a Rua 06 (seis) na extensão de 0,24m; pelo fundo limita com a Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,24m; pela lateral esquerda limita com o remanescente da Rua Rivadávio Lucas Mendes, na extensão de 280,40m; pela lateral direita limita com os lotes da quadra 04 com confrontações para a Rua Rivadávio Lucas Mendes na extensão de 280,40m. Perfazendo uma área de 67,30m².

IV – área da rua Rivadávio Lucas Mendes, que limita a Quadra 03: Pela frente limita com a Rua 06 (seis) na extensão de 0,24m; pelo fundo limita com a Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,24m; pela lateral direita limita com o remanescente da Rua Rivadávio Lucas Mendes, na extensão de 272,60m; pela lateral esquerda limita com os lotes da quadra 03 com confrontações para a Rua Rivadávio Lucas Mendes, na extensão de 272,60m. Perfazendo uma área de 65,42m².

V – área da rua Francisco Coutinho, que limita a Quadra 03: Pela frente limita com a Rua 06 (seis) na extensão de 0,24m; pelo fundo limita com a Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,24m; pela lateral esquerda limita com o remanescente da Rua Francisco Coutinho, na extensão de 241,38m; pela lateral direita limita com os lotes da quadra 03 com confrontações para a Rua Francisco Coutinho na extensão de 241,38m. Perfazendo uma área de 57,93 m².

VI – área da rua 06 (seis) que limita com as Quadras 01, 03, 04, 05 e Rua Carmínio de Abreu, Rua Rivadávio Lucas Mendes e Rua Francisco Coutinho: Pela frente limita com a Doutor Henrique Chaves, na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com a Rua Sebastião Santos, na extensão de 0,26m; pela lateral esquerda limita com os lotes das quadras 05, 04, 03, 01, com confrontações para a Rua 06 (seis), e Rua Carmínio de Abreu, Rua Rivadávio Lucas Mendes e Rua Francisco Coutinho, na extensão de 276,00m; pela lateral direita limita com o remanescente da Rua 06 (seis), na extensão de 276,00m. Perfazendo uma área de 71,76 m².

VII – área da rua 06 (seis) que limita com a Quadra A1 e terreno da Êxito Construções e Incorporações Ltda.: Pela frente Limita com a Doutor Henrique Chaves, na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com a Rua Sebastião Santos, na extensão de 0,26m; pela lateral direita limita com os lotes da Quadra A1, com confrontações para a Rua 06 (seis) e terreno da Êxito Construções e Incorporações Ltda, na extensão de 276,00m; pela lateral esquerda limita com o remanescente da Rua 06 (seis), na extensão de 276,00m. Perfazendo uma área de 71,76 m².

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a servidão de passagem de esgotamento sanitário, em favor da sociedade empresária Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.000.558/0001-93, nos imóveis descritos nos incisos do presente artigo:

I – terreno com área total de 386,00 m² (trezentos e oitenta e seis metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a

descrição deste perímetro no ponto **P1**, de coordenadas **N 8.145.681,692m e E 619.070,868m**; deste segue confrontando com área verde loteamento Major Prates prolongamento (parte 2 / gleba-2-B) **YELLOW EMP. IMOB. LTDA**, com azimute $353^{\circ}26'18''$ e uma distância de 47,7719m, até o ponto **P2**, de coordenadas **N 8.145.729,151m e E 619.065,409m**; deste segue confrontando com área verde loteamento Major Prates prolongamento (parte 2 / gleba-2-B) **YELLOW EMP. IMOB. LTDA**, com azimute $357^{\circ}31'54''$ e uma distância de 11,9811m, até o ponto **P3**, de coordenadas **N 8.145.741,121m e E 619.064,893m**; deste segue confrontando com área verde loteamento Major Prates prolongamento (parte 2 / gleba-1) **YELLOW EMP. IMOB. LTDA**, com azimute $357^{\circ}32'01''$ e por uma distância de 47,7542m, até o ponto **P4**, de coordenadas **N 8.145.788,831m e E 619.062,838m**; deste segue confrontando com área verde loteamento Major Prates prolongamento (parte 2 / gleba-1) **YELLOW EMP. IMOB. LTDA**, com azimute $357^{\circ}27'53''$ e uma distância de 17,2259m, até o ponto **P5**, de coordenadas **N 8.145.806,040m e E 619.062,076m**; deste segue confrontando com área verde loteamento Major Prates prolongamento (parte-1) **YELLOW EMP. IMOB. LTDA**, com azimute $355^{\circ}43'09''$ e uma distância de 7,6493m, até o ponto **P6**, de coordenadas **N 8.145.813,668m e E 619.061,505m**; deste segue confrontando com a Rua D, com azimute $265^{\circ}43'24''$ e uma distância de 2,9502m, até o ponto **P7**, de coordenadas **N 8.145.813,448m e E 619.058,563m**; deste segue confrontando com área verde loteamento Major Prates prolongamento (parte-1) **YELLOW EMP. IMOB. LTDA**, com azimute $175^{\circ}42'00''$ e uma distância de 8,1891m, até o ponto **P8**, de coordenadas **N 8.145.805,282m e E 619.059,177m**; deste segue confrontando com área verde loteamento Major Prates prolongamento (parte-1) **YELLOW EMP. IMOB. LTDA**, com azimute $177^{\circ}32'00''$ e uma distância de 16,6835m, até o ponto **P9**, de coordenadas **N 8.145.788,614m e E 619.059,895m**; deste segue confrontando com área verde loteamento Major Prates prolongamento (parte 2 / gleba-1) **YELLOW EMP. IMOB. LTDA**, com azimute $177^{\circ}32'01''$ e uma distância de 47,7552m, até o ponto **P10**, de coordenadas **N 8.145.740,903m e E 619.061,950m**; deste segue confrontando com área verde loteamento Major Prates prolongamento (parte 2 / gleba-2-B) **YELLOW EMP. IMOB. LTDA**, com azimute $177^{\circ}32'09''$ e por uma distância de 11,8620m, até o ponto **P11**, de coordenadas **N 8.145.729,052m e E 619.062,460m**; deste segue com a área verde loteamento do Novo Inconfidentes prolongamento, com azimute $173^{\circ}45'41''$ e uma distância de 0,8098m, até o ponto **P12**, de coordenadas **N 8.145.728,247m e E 619.062,548m**; deste segue confrontando com área verde loteamento Major Prates prolongamento (parte 2 / gleba-2-B) **YELLOW EMP. IMOB. LTDA**, com azimute $173^{\circ}26'33''$ e uma distância de 46,2788m, até o ponto **P13**, de coordenadas **N 8.145.682,271m e E 619.067,833m**; deste segue confrontando com a Avenida B, com azimute $100^{\circ}48'03''$ e uma distância de 3,0897m, até o ponto **P1**, onde teve início essa descrição.", sendo que a presente servidão de passagem foi avaliada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Montes Claros, no valor total de R\$ 55.133,15 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e quinze centavos), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica;

II – terreno com área total de 478,31 m² (quatrocentos e setenta e oito metros e trinta e um centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.147.318,250m e E 619.111,544m**; deste segue confrontando com a AVENIDA PEDRO AUGUSTO VELOSO, com azimute de $123^{\circ}50'36''$ por uma distância de 3,72m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.147.316,177m e E 619.114,636m**; deste segue confrontando com PARQUE MUNICIPAL MILTON PRATES, com azimute de $177^{\circ}32'39''$ por uma distância de

22,50m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.147.293,700m e E 619.115,600m**; deste segue confrontando com PARQUE MUNICIPAL MILTON PRATES, com azimute de 172°12'13" por uma distância de 78,92m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.147.215,505m e E 619.126,306m**; deste segue confrontando com PARQUE MUNICIPAL MILTON PRATES, com azimute de 172°09'17" por uma distância de 55,12m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.147.160,899m e E 619.133,830m**; deste segue confrontando BR-251, com azimute de 214°27'32" por uma distância de 4,46m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.147.157,224m e E 619.131,308m**; deste segue confrontando PARQUE MUNICIPAL MILTON PRATES, com azimute de 352°09'17" por uma distância de 58,42m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 8.147.215,098m e E 619.123,333m**; deste segue confrontando PARQUE MUNICIPAL MILTON PRATES, com azimute de 352°12'13" por uma distância de 79,06m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 8.147.293,431m e E 619.112,608m**; deste segue confrontando PARQUE MUNICIPAL MILTON PRATES, com azimute 357°32'39" por uma distância de 24,84m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 327,04 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.", sendo que a presente servidão de passagem foi avaliada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Montes Claros, no valor total de R\$ 102.476,96 (cento e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

Parágrafo Único. A concessão das servidões de passagem de esgotamento sanitário, autorizada pelo presente artigo, será incluída como parte integrante do acordo de que trata o artigo 4º, da presente Lei.

Art. 4º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitar, pela forma hábil e mediante Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Montes Claros, os imóveis descritos no caput, do artigo 1º e no artigo 2º, bem como as servidões de passagem descritas no artigo 3º, da presente Lei, com a sociedade empresária Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.000.558/0001-93 e com o Sr. Arlen de Paulo Santiago Filho, inscrito no CPF sob o n.º 178.731.506-15, pelos imóveis descritos nos incisos do presente artigo:

I – terreno com área de 8.531,05 m² (oito mil, quinhentos e trinta e um metros e cinco centímetros quadrados), registrado na matrícula nº 75.481, datada de 21/08/2017, do Cartório do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Montes Claros, no valor de R\$ 1.645.042,35 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica;

II – terreno com área de 1.392,08 m² (um mil, trezentos e noventa e dois metros e oito centímetros quadrados), no limite entre os bairros Augusta Mota e Ibituruna, com as seguintes coordenadas: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B9O-M-0001**, de coordenadas **N 8.148.386,33m e E 618.352,87m**; situado na margem direita do Rio Vieira e limite da Área Verde do Loteamento 'Prolongamento do Bairro Jardim Morada do Sol', desde segue limitando com a Área Verde do Loteamento 'Prolongamento do Bairro Jardim Morada do Sol' com os seguintes azimutes e distâncias: 152°47'41" e de 129,21 m até o vértice **B9O-M-0002**, de coordenadas **N 8.148.271,41m e E 618.411,94m**; situado no limite da Área Verde do Loteamento 'Prolongamento do Bairro Jardim Morada do Sol' com o

alinhamento da Rua Olímpio Guedes, desde segue limitando com o alinhamento da Rua Olímpio Guedes com os seguintes azimutes e distâncias: 214°43'20" e de 28,64 m até o vértice **B9O-M-0003**, de coordenadas **N 8.148.247,87m e E 618.395,62m**; situado no limite do alinhamento da Rua Olímpio Guedes e Área remanescente da Transcrição nº 33.409, desde segue limitando com a Área remanescente da Transcrição nº 33.409 com os seguintes azimutes e distâncias: 358°18'49" e de 32,68 m até o vértice **B9O-M-0004**, de coordenadas **N 8.148.280,54m e E 618.394,66m**; em arco de 5,09m e raio de 12,00m, até o vértice **B9O-M-0005** de coordenada **N 8.148.285,48m e E 618.393,44m**; 333°50'21" e de 108,46 m até o vértice **B9O-M-0006**, de coordenadas **N 8.148.382,82m e E 618.345,62m**; situado no limite da Área remanescente da Transcrição nº 33.409 e margem direita do Rio Vieira, desde segue limitando com a margem direita do Rio Vieira com os seguintes azimutes e distâncias: 62°49'18" e de 0,37 m até o vértice **B9O-M-0007**, de coordenadas **N 8.148.382,99m e E 618.345,95m**; 82°03'58" e de 6,28 m até o vértice **B9O-M-0008**, de coordenadas **N 8.148.383,86m e E 618.352,17m**; 350°57'03" e de 2,04 m até o vértice **B9O-M-0009**, de coordenadas **N 8.148.385,87m e E 618.351,85m**; 65°42'15" e de 1,12 m até o vértice **B9O-M-0001**, de coordenadas **N 8.148.386,33m e E 618.352,87m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.", avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Montes Claros, no valor de R\$ 774.316,86 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica;

III – terreno com área de 6.553,34 m² (seis mil, quinhentos e cinquenta e três metros e trinta e quatro centímetros quadrados), registrado na matrícula nº 69.670, datada de 24/05/2016, do Cartório do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros, avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Montes Claros, no valor de R\$ 1.632.090,01 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, noventa reais e um centavo), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica;

Parágrafo Único. Em virtude da diferença de avaliação dos imóveis objeto da presente permuta, no importe de R\$ 823.372,24 (oitocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), fica o Município de Montes Claros autorizado, a seu critério, efetuar a torna em espécie ou mediante a compensação de Tributos Municipais, porventura devidos pelos permutantes descritos no caput, deste artigo.

Art. 5º – Como condição para a realização do acordo firmado, nos termos da autorização constante no artigo anterior, a sociedade empresária Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda, deverá reconhecer, em favor do Município de Montes Claros, a prescrição aquisitiva em relação ao imóvel com área de 158.387,96 m² (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete metros e noventa e seis centímetros quadrados), registrado na matrícula nº 69.640, datada de 24/05/2016, do Cartório do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, onde encontra-se criado o Parque Natural Municipal Milton Prates.

§1º. Em virtude do reconhecimento expresso da prescrição aquisitiva do imóvel descrito no *caput*, do presente artigo, a sociedade empresária Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda, deverá adotar todas as providências necessárias para registro da propriedade em favor do Município.

§2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com todas as despesas e emolumentos necessários para instrumentalizar o registro do imóvel

descrito no *caput*, do presente artigo.

Art. 6º – Todas as despesas e encargos quanto à regularização da permuta autorizada por esta Lei, inclusive tributos, taxas e emolumentos devidos, correrão às expensas a cada uma das partes permutantes, ao que lhe couberem, também a adoção das providências quanto à lavratura e registro da respectiva escritura.

§1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI sobre a transferência de titularidade dos imóveis do Município descritos na presente Lei.

§2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado praticar todos os atos necessários à constituição das servidões de passagem autorizadas pela presente Lei.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

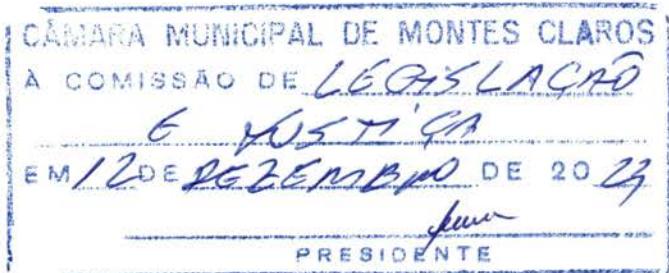
Art. 8º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros (MG), em 08 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por HUMBERTO
GUIMARAES SOUTO:06589235600
Data: 2023.12.08 21:53:25-03'00'

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral





Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 08 de dezembro de 2023

Exmo. Sr.

Vereador Martins Lima Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP-_____ /2023

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE ÁREAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente Projeto de Lei visa a permuta de área Municipal com área pertencente à sociedade empresária Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda e o Sr. Arlen de Paulo Santiago Filho, tendo em vista a necessidade de regularizar importantes áreas verdes do Município, como o Parque Natural Municipal Milton Prates, que será efetivamente transferido ao Município.

A presente proposição tem ainda como objetivo a concessão de servidões de passagem de esgotamento sanitário em área pública, visando permitir a ampliação de sistema público de água e esgoto e a conclusão de empreendimento imobiliário no município, sendo que tanto a permuta quanto a servidão somente ocorrerão acaso seja concedida a necessária autorização legislativa.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por HUMBERTO
GUIMARAES SOUTO:06589235600
Data: 2023.12.08 21:53:50-03'00'

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros



Dr Cláudio

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete da Secretaria

Montes Claros, 04 de setembro de 2023.

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral do Município
Memo: 858/GAB /NAA/SEPLAG/2023.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 201/2023/GAB – PROGE - *Estudo de impacto orçamentário relacionado a renúncia de ITBI da permuta de áreas*

Prezado Procurador,

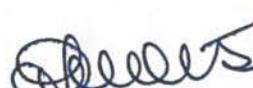
Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar o estudo de impacto orçamentário relacionado à renúncia de receita de ITBI de áreas objeto de possível permuta, conforme solicitado no Memorando nº 201/2023/GAB – PROGE.

Salientamos que o estudo foi realizado, conjuntamente, pelas equipes técnicas da Secretaria de Planejamento e Gestão, Controladoria Geral e Secretaria de Finanças.

Seguem em anexo as planilhas com as informações.

Sem mais, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,


Celeste Leite Fróes
Secretaria de Planejamento e Gestão


Guilherme de Melo Cambuí
Controlador Geral
Guilherme de Melo Cambuí
Controlador Geral



Prefeitura de Montes Claros - MG
Secretaria Municipal de Finanças

De: Secretaria Municipal de Finanças
William César Rocha

Memo: SMF/247/2023

Para: Procuradoria-Geral
Dr. Otávio Batista Rocha Machado

Data: 29/08/2023

C/C Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Celeste Leite Froes

Assunto: Resposta Memo n.º 201/2023/GAB/PROGE

Prezado Procurador,

É o presente para encaminhar resposta ao Memo n.º 201/2023/GAB/PROGE com a estimativa fiscal de renúncia de ITBI com escopo de subsidiar a elaboração do estudo de impacto orçamentário-financeiro referente à desafetação e permuta das áreas solicitadas, conforme informações em anexo.

Montes Claros, 29 de agosto de 2023.

WCR
William César Rocha
Secretário de Finanças

*Elize Te,
Para juntar aos demais
documentos que compõem
o memorando 201/2023.
e aderir às providências col.
06/09/20.*

RECIBIDOS A 09/16 H6
00 DIA 30 108 123
Kotteman
SEPLAG

*Fábio Tadeu Corrêa
Assessor de Gabinete S.*



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Secretaria de Finanças
Coordenadoria de Tributos Imobiliários

(antiga Rua B), na extensão de 0,24m; pela lateral esquerda limita com o remanescente da Rua Rivadávio Lucas Mendes, na extensão de 280,40m; pela lateral direita limita com os lotes da quadra 04 com confrontações para a Rua Rivadávio Lucas mendes na extensão de 280,40m. Prefazendo uma área de 67,30m ² ;	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 67,30)$ R\$ 54.313,79	R\$ 1.357,85
V) área da rua Rivadávio Lucas Mendes, que limita a Quadra 03: Pela frente limita com a rua 06 (seis) na extensão de 0,24m; pelo fundo limita com a Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,24m; pela lateral direita limita com o remanescente da rua Rivadávio Lucas Mendes, na extensão de 272,60m; pela lateral esquerda limita com os lotes da quadra 03 com confrontações para a Rua Rivadávio Lucas Mendes, na extensão de 272,60m. Perfazendo uma área de 65,42m ²	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 65,42)$ R\$ 52.796,55	R\$ 1.319,92
VI) área da rua Francisco Coutinho, que limita a Quadra 03: Pela frente limita com a Rua 06 (seis) na Extensão de 0,24m; pelo fundo limita com a Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,24m; pela lateral esquerda limita com o remanescente da Rua Francisco Coutinho, na extensão de 241,38m; pela lateral direita limita com os lotes da quadra 03 com confrontações para a Rua Francisco Coutinho na extensão de 241,38m. Perfazendo uma área de 51,93m ² ;	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 51,93)$ R\$ 46.751,82	R\$ 1.168,79
VII) área da rua 06 (seis) que limita com as Quadras 01, 03, 04, 05 e Rua Carmino de Abreu, Rua Rivadávio Lucas Mendes e Rua Francisco Coutinho; Pela frente limita com a Doutor Henrique Chaves, na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com a Rua Sebastião Santos, na extensão de 0,26m; pela lateral esquerda limita com os lotes das quadras 05, 04, 03, 01, com confrontações para a Rua 06 (seis), e Rua Carmino de Abreu, Rua Rivadávio Lucas Mendes e Rua Francisco Coutinho, na extensão de 276,00m; pela lateral direita limita com o remanescente da Rua 06 (seis), na extensão de 276,00m. Perfazendo uma área de 71,76m ² ;	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 71,76)$ R\$ 57.913,19	R\$ 1.447,83
VIII) área da rua 06 (seis) que limita com a Quadra A1 e terreno da Êxito Construções e Incorporações Ltda. Pela frente Límita com a Doutor Henrique Chaves, na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com a Rua Sebastião Santos, na extensão de 0,26m; pela lateral direita limita com os lotes da Quadra A1, com confrontações para a Rua 06 (seis) e terreno da Êxito Construções e Incorporações Ltda, na extensão de 276,00m; pela lateral esquerda limita com o remanescente da Rua 06 (seis), na extensão de 276,00m. Perfazendo uma área de 71,76m ² .	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 71,76)$ R\$ 57.913,19	R\$ 1.447,83
	AVALIAÇÃO TOTAL	ITBI TOTAL
	R\$ 3.407.228,65	R\$ 85.180,71



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Secretaria de Finanças
Coordenadoria de Tributos Imobiliários

De: Coordenadoria de Tributos Imobiliários

Memo: 021/2023

Para: Secretário de Finanças
William César Rocha

Data: 28/08/2023

Assunto: Resposta ao Memo nº 201/2023/GAB/PROGE

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, apresentar relação de estimativa fiscal de renúncia de ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis), com escopo de subsidiar a elaboração do estudo de impacto orçamentário-financeiro, referente a desafetação e permuta das áreas abaixo relacionadas:

DESCRÍÇÃO DO IMÓVEL	AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	VALOR DO ITBI (Alíquota 2,5%)
I) Terreno com área de 3.750,00m ² (três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), registrado na matrícula nº 46.515, datada de 22/08/2019, do Cartório do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG	VI = (VT + VB).FC, VI = (807,04 x 3.750) R\$ 3.026.426,46	R\$ 75.660,66
II) área da rua Carmino de Abreu, que limita as Quadras 05, 06 e rua A. Pela frente limita com a Rua 06 (seis) na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,26m; pela lateral esquerda limita com o remanescente da Rua Carmino de Abreu, na extensão de 217,34m; pela lateral direita limita com os lotes da quadra 05 com confrontações para a Rua Carmino de Abreu, Rua A e os lotes da quadra 06 com confrontações para a Rua Carmino de Abreu, na extensão de 2017,34m. Perfazendo uma área de 56,51m ² ;	VI = (VT + VB).FC, VI = (807,04 x 56,51) R\$ 45.606,22	R\$ 1.140,15
III) área da rua Carmino de Abreu, que limita a Quadra 04: Pela frente limita com a rua 06 (seis) na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com a Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,26m; pela lateral direita limita com o remanescente da Rua Carmino de Abreu, na extensão de 312,20m; pela lateral esquerda limita com os lotes da quadra 04 com confrontações para a Rua Carmino de Abreu, na extensão de 312,20m. Perfazendo uma área de 81,17m ² ;	VI = (VT + VB).FC, VI = (807,04 x 81,17) R\$ 65.507,43	R\$ 1.637,68
IV) área da rua Rivadávio Lucas Mendes, que limita a Quadra 04; Pela frente limita com a Rua 06 (seis) na extensão de 0,24m; pelo fundo limita com a Avenida 01		



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Secretaria de Finanças
Coordenadoria de Tributos Imobiliários

Com base nos dados acima expostos, podemos concluir que a renúncia de ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) referente às transmissões imobiliárias dos imóveis objeto da presente análise seria de R\$ 85.180,71 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e um centavos).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Debora Almeida Durães
Coordenadora de Tributos Imobiliários
Matrícula 534501

1707

1857

SUB UMBRA ALARUM TUARUM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2023

INSTITUIÇÃO	VALOR DA RENÚNCIA	PROGRAMA DE ORÇAMENTO	VALOR DA COMPENSAÇÃO	COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – Principal	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – Dívida Ativa	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana- IPTU – Dív. Ativa – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Imposto s/ a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Principal	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00
Imposto s/ a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	1.200,00	1.400,00	1.500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Elizete de Jesus Alves
 Diretora de Planejamento e
 Orçamento /SEPLAG
 Matrícula: 7356631

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R\$ 1,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -Dívida Ativa	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -Dív. Ativa – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
Taxa pela Prestação de Serviços – Principal	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	
Taxa pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	21.500,00	22.000,00	22.500,00	
Taxa pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	31.000,00	32.000,00	33.000,00	
Taxa pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	10.000,00	15.000,00	20.000,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	30.000,00	35.000,00	40.000,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	2.200,00	2.400,00	2.600,00	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Eduardo
 Diretora : Sônia Alves
 Organização e Planejamento e
 SEPLAG
 Matrícula: 7356631

NOTA EXPLICATIVA:



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: GLEBA REMANESCENTE
Proprietário:
Município: MONTES CLAROS
Transcrição: 33.409
Área: 1.392,08 m²

Comarca: MONTES CLAROS
UF: MG
Perímetro: 313,93 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B9O-M-0001, de coordenadas N 8.148.386,33m e E 618.352,87m, situado na margem direita do Rio Vieira e limite da Área Verde do Loteamento "Prolongamento do Bairro Jardim Morada do Sol", desde segue limitando com a Área Verde do Loteamento "Prolongamento do Bairro Jardim Morada do Sol" com os seguintes azimutes e distâncias: 152°47'41" e de 129,21 m até o vértice B9O-M-0002, de coordenadas N 8.148.271,41m e E 618.411,94m; situado no limite da Área Verde do Loteamento "Prolongamento do Bairro Jardim Morada do Sol" com o alinhamento da Rua Olímpio Guedes, desde segue limitando com o alinhamento da Rua Olímpio Guedes com os seguintes azimutes e distâncias: 214°43'20" e de 28,64 m até o vértice B9O-M-0003, de coordenadas N 8.148.247,87m e E 618.395,62m; situado no limite do alinhamento da Rua Olímpio Guedes e Área remanescente da Transcrição nº 33.409, desde segue limitando com a Área remanescente da Transcrição nº 33.409 com os seguintes azimutes e distâncias: 358°18'49" e de 32,88 m até o vértice B9O-M-0004, de coordenadas N 8.148.280,54m e E 618.394,66m, em arco de 5,09m e raio de 12,00m, até o vértice B9O-M-0005 de coordenada N 8.148.285,48m e E 618.393,44m; 333°50'21" e de 108,46 m até o vértice B9O-M-0006, de coordenadas N 8.148.382,82m e E 618.345,62m; situado no limite da Área remanescente da Transcrição nº 33.409 e margem direita do Rio Vieira, desde segue limitando com a margem direita do Rio Vieira com os seguintes azimutes e distâncias: 62°49'18" e de 0,37 m até o vértice B9O-M-0007, de coordenadas N 8.148.382,99m e E 618.345,95m; 82°03'58" e de 6,28 m até o vértice B9O-M-0008, de coordenadas N 8.148.383,86m e E 618.352,17m; 350°57'03" e de 2,04 m até o vértice B9O-M-0009, de coordenadas N 8.148.385,87m e E 618.351,85m; 65°42'15" e de 1,12 m até o vértice B9O-M-0001, de coordenadas N 8.148.386,33m e E 618.352,87m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Montes Claros-MG, 17 de Outubro 2023.

José Elias Rabelo
Engenheiro Agrimensor
CREA: 90.801/D-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 180/2023

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Autoriza a Desafetação e Permuta de áreas do Município e dá outras Providências.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 12/12/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 12/12/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição autoriza a desafetação e permuta de áreas do município e dá outras providências.

De acordo com o art. 1º do Projeto de Lei, fica desafetada da categoria de área verde e incorporada na dos bens dominicais, terreno com área de 3.750,00 m² (três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), registrado na matrícula nº 46.515, datada de 22/08/2019, do Cartório do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros, avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Montes Claros, no valor de R\$ 2.678.100,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e cem reais), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

Em contrapartida a desafetação do *Caput*, o Parágrafo Único promove a afetação na categoria de área verde o terreno de uso institucional com área de 4.287,82 m² (quatro mil, duzentos e oitenta e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados), registrado na matrícula nº 75.487, datada de 21/08/2017, do Cartório do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, realizando a compensação necessária ao meio ambiente.

O art. 2º promove desafetação de várias áreas descritas nos seus incisos da categoria de bem de uso comum do povo e incorporados na dos bens dominicais, avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Montes Claros, no valor total de R\$ 392.366,87 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

O art. 3º autoriza o Poder Executivo a conceder a servidão de passagem de esgotamento sanitário, em favor da sociedade empresária Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.000.558/0001-93, nos imóveis descritos nos incisos I e II do mencionado artigo.

O art. 4º, por sua vez, autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar, pela forma hábil e mediante Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Montes Claros, os imóveis descritos no *Caput*, do artigo 1º e no artigo 2º, bem como as servidões de passagem descritas no artigo 3º, da presente Lei, com a sociedade empresária Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.000.558/0001-93 e com o Sr. Arlen de Paulo Santiago Filho, inscrito no CPF sob o nº 178.731.506-15, pelos imóveis descritos nos incisos I a III.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Parágrafo único do art. 4º, autoriza o Município de Montes Claros, a seu critério, efetuar a torna em espécie ou mediante a compensação de Tributos Municipais, porventura devidos pelos permutantes descritos no *Caput*, deste artigo, do valor referente à diferença de avaliação dos imóveis objeto da presente permuta, no importe de R\$ 823.372,24 (oitocentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

O art. 5º dispõe de uma condicionante a realização do acordo firmado, nos termos da autorização constante no artigo anterior, a sociedade empresária Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda, que deverá reconhecer, em favor do Município de Montes Claros, a Prescrição Aquisitiva em relação ao imóvel com área de 158.387,96 m² (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete metros e noventa e seis centímetros quadrados), registrado na matrícula nº 69.640, datada de 24/05/2016, do Cartório do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, onde encontra-se criado o Parque Natural Municipal Milton Prates.

Em virtude do reconhecimento expresso da prescrição aquisitiva do imóvel descrito no acima, a sociedade empresária Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda, deverá adotar todas as providências necessárias para registro da propriedade em favor do Município.

O art. 6º autoriza o Executivo Municipal a arcar com todas as despesas e emolumentos necessários para instrumentalizar o registro do imóvel descrito no caput, do presente artigo.

Analizando a presente propositura, verifica-se tratar de matéria de interesse local, de competência exclusiva do Executivo, uma vez que trata da administração de bens municipais, portanto, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos legais e constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE QUESITOS EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, que a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, verifiquei constar nesta data, às **16:20:36 horas** que, encontra-se arquivado nesta Serventia, o Termo de Compromisso datado de 12/12/2008, firmado pelos espólios de Luiz Milton Prates e Genoveva da Conceição Mota Prates e pelo Município de Montes Claros-MG, conforme Matrícula nº 39.490, Folha 176, Livro 2-2-CA, Código Nacional de Matrícula nº 049304.2.0039490-80: R-1 feito em 30/01/2009, Protocolo nº **89.113**, deste Cartório, cuja cópia segue anexa e fica fazendo parte integrante desta Certidão. Foi o que pude verificar nos arquivos desta Serventia, do que tudo dou fé. Montes Claros - MG, **13 de dezembro de 2023**. -----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão. -----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. -----

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Registro de Imóveis de Montes Claros - MG</p> <p>SELO DE CONSULTA: GSY64215</p> <p>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9995165008614487</p> <p>Quantidade de atos praticados: 3</p> <p>Ato(s) praticado(s) por: Ianna Grasielle Cruz dos Santos - Escrevente autorizada</p> <p>Emol.: R\$ 130,77 - TFJ: R\$ 27,99 -</p> <p>Valor final: R\$ 173,13 - ISS: R\$ 6,54</p> <p>Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br</p>	
--	--

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, ora firmado, de um lado os espólios de **LUIZ MILTON PRATES** e **GENOVEVA DA CONCEIÇÃO MOTA PRATES**, neste ato representado por seu INVENTARIANTE regularmente constituído nos autos do processo de nº 0433.96.019.180-0, em trâmite perante a 1^a Vara de Família e Sucessões da Comarca de Montes Claros, o Sr. Arlen de Paulo Santiago Filho, brasileiro, casado, médico, portador do RG- M- 354.162 - SSP/MG e CPF: 178.731.506-15, residente e domiciliado na Rua Aluísio Ferreira Pinto, nº 88, Bairro Jardim Panorama, nesta cidade, CEP: 39.401-094, aqui denominada simplesmente **COMPROMISSADO** e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 22.678.874/0001-35, sediada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, CEP: 39.401-002, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Estratégica, Sr. Antônio Dimas Cardoso, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado à rua Rio de Janeiro, nº 311, bairro Ibituruna, nesta cidade, CEP: 39.400-000, por delegação de poderes, Decreto Municipal nº 1.977/2001 e 2.100/2005, **COMPROMITENTE** do presente termo, neste ato denominado **Município**, ficam estabelecido às condições para aprovação do projeto denominado “**Loteamento Bairro Augusta Mota Prolongamento**”, com área total de 247.630,00 m² (duzentos e quarenta e sete mil, seiscents e trinta metros quadrados), de acordo com a Lei nº 3.729, de 09/05/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOTEADOR se obriga a executar no loteamento acima mencionado, os seguintes serviços de infra-estrutura, conforme despacho da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Estratégica do Município de Montes Claros -SEPLA, exarado no processo administrativo de nº 22.498/08 e art. 13 e 14 da Lei Municipal nº 1.325/82, alterada pela Lei nº 1.590, de 03/01/1986 e Lei nº 3.720, de 09/05/2007:

- 1)- Abertura e terraplanagem de todas as vias públicas existentes no loteamento.
- 2)- Implantação de redes de água pluviais onde for possível escoamento superficial.
- 3)- Demarcação de todos os lotes e quadras com marcos de concreto.





MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG

Procuradoria Geral



4)- Colocação de meios-fios e revestimento primário (pavimentação em cascalho de jazida compactado) em todas as vias públicas, que deverão atender às seguintes especificações do Município de Montes Claros:

a)- O sub-leito deverá ser previamente regularizado com escarificação, unificação, aeração e compactação;

b)- Aplicação de camada de cascalhos oriundo de jazida licenciada na espessura mínima de 10 (dez) cm, que será conformada, renovada, aerada e compactada após o espalhamento.

5)- Implantação de redes de energia e iluminação pública em todos os logradouros públicos, obedecendo às especificações técnicas da CEMIG-MG.

6)- Implantação de redes abastecimento e distribuição de água potável, de acordo com projeto aprovado pela COPASA-MG.

7)- Implantação de redes de esgotamento sanitário, de conformidade com o projeto aprovado pela COPASA-MG.

8)- Implantação de redes de água pluviais, onde for possível escoamento superficial.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo concedido ao **LOTEADOR** para execução dos serviços de infra-estrutura exigidos na cláusula anterior, será de 04 (quatro) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica o **LOTEADOR** obrigado a comprovar o registro da área lotada, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de aprovação do projeto. Decorrido este prazo, sem que se tenha feito a inscrição imobiliária no Cartório de Registro de Imóveis, ficará automaticamente cancelada a sua aprovação de conformidade com o artigo 18 da Lei nº 6.766, alterada pela Lei nº 9.785 de 29/01/1999.

CLÁUSULA QUARTA – O **LOTEADOR** fica obrigado a comprovar perante a Procuradoria Geral do Município de Montes Claros, a inscrição imobiliária, mediante certidão fornecida pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, dentro de 30 (trinta) dias após completada efetivação do Registro.

CLÁUSULA QUINTA – O **LOTEADOR** facilitará a fiscalização do Município na execução de obras, quando a qualidade dos materiais empregados e

ATTO



Saec
Sistema de Atenção ao Cidadão

Cartão de Atenção ao Cidadão

www.eadestados.saec.mg.br
Cartão Anual de Peão SAEI



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG

Procuradoria Geral



padrões de serviços executados, utilizando-se, se necessários de testes de provas técnicas.

CLÁUSULA SEXTA – O Município não aprovará nenhum projeto de construção residencial e/ou comercial, no loteamento aprovado, enquanto o **LOTEADOR** não der comprimento às exigências constantes nas Cláusulas Terceira e Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Alvará para execução dos serviços de infra-estrutura só será liberado após a aprovação dos projetos das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela **COPASA -MG**.

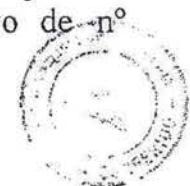
Parágrafo 1º – As obras só poderão ser iniciadas após a expedição do respectivo alvará.

Parágrafo 2º – O presente Termo poderá ser suspenso a qualquer momento pelo Município, caso o **LOTEADOR** não atender e ou cumpra as exigências técnicas aprovadas por ocasião da liberação do projeto de loteamento, independentemente das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA- Do contrato de promessa de compra e venda ou outro correlato relativo à venda dos lotes, deverá constar obrigatoriamente, além de outras condições, a relação dos serviços de infra-estrutura de encargo exclusivo do **LOTEADOR** exigido pelo Município, conforme a cláusula primeira deste termo.

CLÁUSULA NONA – Ficam caucionados junto o Município nos termos do art. 35, Capítulo VII da Lei nº 3.720, de 09/05/2007, para garantia das obrigações pelo **LOTEADOR**, descrita na Cláusula Primeira deste termo, fazendo a mesma uma caução correspondente a 132 (cento e trinta e dois) lotes, sendo os de nº 01 ao nº 35 da quadra 07; de nº 01 ao nº 28 da quadra 11; os de nº 01 ao nº 28 da quadra 10; os de nº 01 ao nº 27 da quadra 08; e os de nº 01 ao nº 14 da quadra 02 localizados no Loteamento denominado Bairro Augusta Mota Prolongamento, nesta cidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Deverá ser doado e registrado em nome do Município a área de 192.043,50 m² (cento e noventa e dois mil, quarenta e três metros e cinqüenta decímetros quadrados), sendo que esta área refere-se ao Parque Municipal Milton Prates, Zoológico, e Ginásio Ana Lopes, que foi objeto de acordo com o Município, conforme consta no Processo Administrativo nº





MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG

Procuradoria Geral



30.163/08. Está área correspondente a área verde e institucional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O foro para solução de toda e qualquer questão oriunda do presente Termo de Compromisso, será o da Comarca de Montes Claros – MG.

E, por estarem de pleno acordo, lavra o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunha abaixo.

Montes Claros – MG, 12 de Dezembro de 2008.

Antônio Dimas Cardoso
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG

Antônio Dimas Cardoso
Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica.
Compromitente

Alen de Paula L. F. Mota
ESPÓLIO DE LUIZ MILTON PRATES e GENOVEVA DA CONCEIÇÃO
MOTA PRATES
Compromissado

Testemunhas:



saeC

Serviços de Atendimento
E-mail: saec@saec.mt.gov.br

••.ouJ
www.saec.mt.gov.br
Cadastra seu RG no SISI



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE QUESITOS EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, que a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, verifiquei constar nesta data, às **16:22:38 horas**, que encontra-se arquivado nesta Serventia, o requerimento datado de 16/08/2018, firmado e assinado pela Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda, representado por sua procuradora Rita Maria Mota Santiago, conforme Matrícula nº **39.490**, Folha 176, Livro 2-2-CA, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0039490-80**: AV-53 feita em 27/08/2018, Protocolo nº **159.073**, deste Cartório, cuja cópia segue anexa e fica fazendo parte integrante desta Certidão. Foi o que pude verificar nos arquivos desta Serventia, do que tudo dou fé. Montes Claros - MG, **13 de dezembro de 2023**. -----
A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão. -----
A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. -----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: GSY64215
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9995165008614487

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Ianna Grasielle Cruz dos Santos - Escrevente autorizada



Emol.: R\$ 130,77 - TFJ: R\$ 27,99 -
Valor final: R\$ 173,13 - ISS: R\$ 6,54

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SaeeC
Serviço de Atenção ao Cidadão

SaeeC
Serviço de Atenção ao Cidadão

Esse documento foi assinado digitalmente por IANNA GRASIELLE CRUZ DOS SANTOS - 13/12/2023 16:32

À Oficial Registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis de
Montes Claros – MG.

4

BROWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.000.558/0001-93, com sede na Rua Tiradentes, nº 663, sala 01, centro, em Montes Claros-MG, CEP 39.400-076, representada na forma do seu estatuto social por Arlen de Paulo Santiago Filho, brasileiro, casado, empresário, filho de Arlen de Paulo Santiago e Rita da Paixão Mota Santiago, portador da Cl. RG nº MG-354.162 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 178.731.506-15, residente e domiciliado na Rua Professor Aluísio Ferreira Pinto, nº 88, Jardim Panorama, em Montes Claros – MG, neste ato representado por sua procuradora **RITA MARIA MOTA SANTIAGO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 38.586 e no CPF/MF nº 530.928.646-20, com endereço comercial na Avenida Cula Mangabeira, nº 107, Centro, em Montes Claros - MG, e-mail brownempreendimentos@yahoo.com.br, nos termos das Procurações Públicas lavradas em 18/11/2016, no Livro 318-P, folhas 110 no 2º Tabelionato de Notas de Montes Claros - MG vem pelo presente, requerer a V. Senhoria que seja feita a alteração do loteamento **AUGUSTA MOTA PROLONGAMENTO**, objeto da matrícula **39.490**, folha 176 do Livro 2-2-CA (continua às fls. 190 do Livro 2-CZ) do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros – MG, conforme planta aprovada em 12/08/2008, processo nº 22.498/2008, substituída em 01/11/2016, processo nº 17.943/2015, e revalidada em 19/09/2017 e 09/08/2018; Termo de Compromisso – Aprovação de Loteamento Urbano – Loteamento Augusta Mota Prolongamento Primeira Etapa, datado de 08/12/2016, Processos Administrativos nºs 22.498/2008 e 17.943/2015; Segundo Termo de Aditamento do Termo de Compromisso firmado no Processo Administrativo nº 22.498/2008, datado de 27/07/2017; e, aprovação pelo CODEMA (reunião realizada em 08/09/2015) e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (audiência nº 011/2015 realizada em 02/03/2015). Conforme

documentos acima elencados a alteração do loteamento versa sobre I – **INSERÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS** (área verde e áreas institucionais); II – **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** de sistema viário; e, III – **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** das áreas loteadas (quadras/lotes), entretanto, requeremos no presente momento os itens I – **INSERÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS** (área verde e áreas institucionais); II – **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** de sistema viário, sendo que o item III – **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** das áreas loteadas (quadras/lotes) será feito em momento posterior, nos moldes como foi procedido com os lotes da quadra 11 do referido loteamento.

Tal alteração visa principalmente à liberação da área do PARQUE MUNICIPAL MILTON PRATES, objeto da Matrícula nº 69.640, do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros – MG, da doação prevista na AV-4 da referida Matrícula nº 69.640 (que determina a sua doação ao Município de Montes Claros – MG).

Nestes termos, pede deferimento.

Montes Claros - MG, 16 de agosto de 2018.

BROWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE QUESITOS EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, que a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, verifiquei constar nesta data, às **16:17:51 horas** que encontra-se arquivado nesta Serventia, o requerimento datado de 24/09/2019, firmado e assinado pela Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda, representado por Arlen de Paulo Santiago Filho, conforme Matrícula nº 39.490, Folha 176, Livro 2-2-CA, Código Nacional de Matrícula nº 049304.2.0039490-80: AV-66 feita em 14/10/2019, Protocolo nº 171.633, deste Cartório, cuja cópia segue anexa e fica fazendo parte integrante desta Certidão. Foi o que pude verificar nos arquivos desta Serventia, do que tudo dou fé. Montes Claros - MG, **13 de dezembro de 2023.** -----

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão. -----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. -----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: GSY64215
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9995165008614487

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Ianna Grasielle Cruz dos Santos - Escrivente autorizada

Emol.: R\$ 130,77 - TFJ: R\$ 27,99 -
Valor final: R\$ 173,13 - ISS: R\$ 6,54

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SAC
Serviço de Atendimento

www.registradores.onr.org.br
Emissão de Certidões

Esse documento foi assinado digitalmente por IANNA GRASIELLE CRUZ DOS SANTOS - 13/12/2023 16:32

À Oficial Registradora do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG

BROWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº. 11.000.558/0001-93, com sede na Rua Tiradentes, nº 663, sala 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39.400-076, representada na forma do seu estatuto social por Arlen de Paulo Santiago Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG nº MG-354.162 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 178.731.506-15, residente e domiciliado na Rua Professor Aluísio Ferreira Pinto, nº 88, Jardim Panorama, em Montes Claros – MG, vêm à presença de V. Sa., requerer que seja averbado o registro dos loteamentos MAJOR PRATES PROLONGAMENTO (1RIMC), NOVO INCONFIDENTES (1RIMC) nas matrículas seguintes:**Matrícula 39.490** - Loteamento Augusta Mota Prolongamento; **Matrícula 69640** -Área “Terreno com a área de 158.387,9574m², denominado ÁREA DO PARQUE MILTON PRATES, situado na Fazenda Vargem Grande, zona urbana, Montes Claros-MG”, em cumprimento ao Termo de Compromisso = Aprovação de Loteamento Urbano = Loteamento Augusta Mota Prolongamento 1^a Etapa, datado de 08/12/2016 – Processos Administrativos nº.s 22.498/2008 e 17.943/2015; e, 2º Termo de Aditamento do Termo de Compromisso do Loteamento Augusta Mota Prolongamento datado de 27/07/2017;**Matrícula 75.477** - Área“Terreno com área de 15.041,20m², situado no PARQUE GUIMARÃES ROSA, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” **-Destinação Destinada como Área Verde do Loteamento Augusta Mota Prolongamento, destinada como Área Verde do Loteamento Augusta Mota Prolongamento, desta circunscrição;** **Matrícula 75.478** - Área“Terreno com área de 4.307,18m², situado no PARQUE GUIMARÃES ROSA, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” **-Destinação Destinada como Área Verde do Loteamento Augusta Mota Prolongamento - 2^a Etapa, desta circunscrição;** **Matrícula 75.479** - Área“Terreno com área de 7.251,59m², situado no PARQUE GUIMARÃES ROSA, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” **-Destinação Destinada como Área Institucional do Loteamento Augusta Mota Prolongamento, desta circunscrição;** **Matrícula 75.480** - Área “Terreno com área de 2.871,45m², situado no PARQUE GUIMARÃES ROSA, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” **-Destinação Destinada como Área Institucional do Loteamento Augusta Mota**

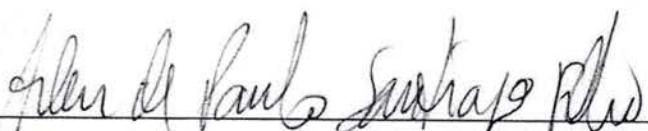
Prolongamento - 2ª Etapa, desta circunscrição; Matrícula 75.482 - Área“Terreno com área de 9.290,00m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Francisco Gaetani (Prolongamento), antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Novo Inconfidentes, da circunscrição do 1RIMC; **Matrícula 75.483** - Área“Terreno com área de 7.753,04m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Francisco Gaetani (Prolongamento), antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG[...]” **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Major Prates Prolongamento - Parte 01, da circunscrição do 1RIMC; **Matrícula 75.484** - Área“Terreno com área de 6.840,79m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Nelson Viana, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG[...]” **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Major Prates Prolongamento - Parte 02/Gleba 01, da circunscrição do 1RIMC; **Matrícula 75.485** - Área “Terreno com área encravada de 2.537,28m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG[...]” **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Major Prates Prolongamento - Parte 02/Gleba 02-A, da circunscrição do 1RIMC; **Matrícula 75.486** - Área“Terreno com área de 995,19m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Francisco Gaetani (Prolongamento), antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG[...]” **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Major Prates Prolongamento - Parte 02/Gleba 02-B - Loteamento do 1RIMC; **Matrícula 75.487** - Área“Terreno com área de 4.287,82m², situado no GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Francisco Gaetani (Prolongamento), antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Major Prates Prolongamento - Parte 03, da circunscrição do 1RIMC; **Matrícula 75.488** - Área “Terreno com área de 2.775,88m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Francisco Gaetani (Prolongamento), antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG[...]” **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Augusta Mota Prolongamento, desta circunscrição,em virtude do disposto na Cláusula Décima do Termo de Compromisso datado de 12/12/2008, firmado com o Município de Montes Claros, CNPJ/MF nº 22.678.874/0001-35 e eventuais matrículas vinculadas ao cumprimento do Termo de Compromisso dos Loteamento Augusta Mota

Prolongamento, Loteamento Novo Inconfidentes e Loteamento Major Prates Prolongamento.

Nestes termos, pede deferimento.

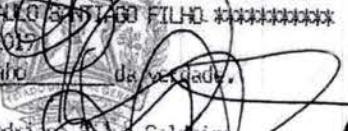
1º Of. Marcos

Montes Claros/MG, 24 de setembro de 2019.


BROWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE MONTES CLAROS
Rua Dr. Veloso, 588 - Centro - CEP 39400-074 - Montes Claros - MG
Fone: (36) 3216-6222 / 3222-8934 - E-mail: cartorio1notas@hotmail.com

TABELIÃO:
PAULO HERMANO SOARES R.

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-PROREITORIA GERAL DE JUSTIÇA
Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) abaixo:
(CV068377) ARLEN DE PAULO SANTIAGO FILHO. 
Montes Claros, 24/09/2019

Em Testamento da verdade.

Clarissa Adriana Almeida Caldeira
Enol: R\$5,25 TFJ: R\$1,65 FCR: R\$0,30 Total: R\$7,20



Saee
Serviço de Atenção ao Cidadão
Educação, Ciência e Cultura

JU
www.registeradores.senai.org.br
Certidão emitida pelo SENAI

Esse documento foi assinado digitalmente por IANNA GRASIELLE CRUZ DOS SANTOS - 13/12/2023 16:32
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registeradores.onr.org.br/validacap.aspx> e digite o hash eb66d1bd-e272-436d-81de-021e9dee24ee



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE QUESITOS EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, que a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, verifiquei constar nesta data, às **16:20:36 horas** que, encontra-se arquivado nesta Serventia, o Termo de Compromisso datado de 12/12/2008, firmado pelos espólios de Luiz Milton Prates e Genoveva da Conceição Mota Prates e pelo Município de Montes Claros-MG, conforme Matrícula nº **39.490**, Folha 176, Livro 2-2-CA, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0039490-80**: R-1 feito em 30/01/2009, Protocolo nº **89.113**, deste Cartório, cuja cópia segue anexa e fica fazendo parte integrante desta Certidão. Foi o que pude verificar nos arquivos desta Serventia, do que tudo dou fé. Montes Claros - MG, **13 de dezembro de 2023**. -----
A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão. -----
A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. -----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: GSY64215
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9995165008614487

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Ianna Grasielle Cruz dos Santos - Escrevente autorizada



Emol.: R\$ 130,77 - TFJ: R\$ 27,99 -
Valor final: R\$ 173,13 - ISS: R\$ 6,54

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Selo de validade
Selo de validade

Selo de validade
Selo de validade



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG

Procuradoria Geral



TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo de compromisso, ora firmado, de um lado os espólios de **LUIZ MILTON PRATES** e **GENOVEVA DA CONCEIÇÃO MOTA PRATES**, neste ato representado por seu INVENTARIANTE regularmente constituído nos autos do processo de nº 0433.96.019.180-0, em trâmite perante a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Montes Claros, o Sr. Arlen de Paulo Santiago Filho, brasileiro, casado, médico, portador do RG- M- 354.162 - SSP/MG e CPF: 178.731.506-15, residente e domiciliado na Rua Aluísio Ferreira Pinto, nº 88, Bairro Jardim Panorama, nesta cidade, CEP: 39.401-094, aqui denominada simplesmente **COMPROMISSADO** e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 22.678.874/0001-35, sediada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, CEP: 39.401-002, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Estratégica, Sr. Antônio Dimas Cardoso, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado à rua Rio de Janeiro, nº 311, bairro Ibituruna, nesta cidade, CEP: 39.400-000, por delegação de poderes, Decreto Municipal nº 1.977/2001 e 2.100/2005, **COMPROMITENTE** do presente termo, neste ato denominado **Município**, ficam estabelecido às condições para aprovação do projeto denominado “**Loteamento Bairro Augusta Mota Prolongamento**”, com área total de 247.630,00 m² (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta metros quadrados), de acordo com a Lei nº 3.729, de 09/05/2007.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOTEADOR se obriga a executar no loteamento acima mencionado, os seguintes serviços de infra-estrutura, conforme despacho da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Estratégica do Município de Montes Claros -SEPLA, exarado no processo administrativo de nº 22.498/08 e art. 13 e 14 da Lei Municipal nº 1.325/82, alterada pela Lei nº 1.590, de 03/01/1986 e Lei nº 3.720, de 09/05/2007:

- 1)- Abertura e terraplanagem de todas as vias públicas existentes no loteamento.
- 2)- Implantação de redes de água pluviais onde for possível escoamento superficial.
- 3)- Demarcação de todos os lotes e quadras com marcos de concreto.





MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG

Procuradoria Geral



4)- Colocação de meios-fios e revestimento primário (pavimentação em cascalho de jazida compactado) em todas as vias públicas, que deverão atender às seguintes especificações do **Município de Montes Claros**:

a)- O sub-leito deverá ser previamente regularizado com escarificação, unificação, aeração e compactação;

b)- Aplicação de camada de cascalhos oriundo de jazida licenciada na espessura mínima de 10 (dez) cm, que será conformada, renovada, aerada e compactada após o espalhamento.

5)- Implantação de redes de energia e iluminação pública em todos os logradouros públicos, obedecendo às especificações técnicas da **CEMIG-MG**.

6)- Implantação de redes abastecimento e distribuição de água potável, de acordo com projeto aprovado pela **COPASA-MG**.

7)- Implantação de redes de esgotamento sanitário, de conformidade com o projeto aprovado pela **COPASA-MG**.

8)- Implantação de redes de água pluviais, onde for possível escoamento superficial.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo concedido ao **LOTEADOR** para execução dos serviços de infra-estrutura exigidos na cláusula anterior, será de 04 (quatro) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica o **LOTEADOR** obrigado a comprovar o registro da área lotada, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de aprovação do projeto. Decorrido este prazo, sem que se tenha feito a inscrição imobiliária no Cartório de Registro de Imóveis, ficará automaticamente cancelada a sua aprovação de conformidade com o artigo 18 da Lei nº 6.766, alterada pela Lei nº 9.785 de 29/01/1999.

CLÁUSULA QUARTA – O **LOTEADOR** fica obrigado a comprovar perante a Procuradoria Geral do Município de Montes Claros, a inscrição imobiliária, mediante certidão fornecida pelo Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, dentro de 30 (trinta) dias após completada efetivação do Registro.

CLÁUSULA QUINTA – O **LOTEADOR** facilitará a fiscalização do **Município** na execução de obras, quando a qualidade dos materiais empregados e

APD/2018





MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG

Procuradoria Geral



padrões de serviços executados, utilizando-se, se necessários de testes de provas técnicas.

CLÁUSULA SEXTA – O Município não aprovará nenhum projeto de construção residencial e/ou comercial, no loteamento aprovado, enquanto o **LOTEADOR** não der comprimento às exigências constantes nas Cláusulas Terceira e Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Alvará para execução dos serviços de infra-estrutura só será liberado após a aprovação dos projetos das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela **COPASA -MG**.

Parágrafo 1º – As obras só poderão ser iniciadas após a expedição do respectivo alvará.

Parágrafo 2º – O presente Termo poderá ser suspenso a qualquer momento pelo Município, caso o **LOTEADOR** não atender e ou cumpra as exigências técnicas aprovadas por ocasião da liberação do projeto de loteamento, independentemente das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – Do contrato de promessa de compra e venda ou outro correlato relativo à venda dos lotes, deverá constar obrigatoriamente, além de outras condições, a relação dos serviços de infra-estrutura de encargo exclusivo do **LOTEADOR** exigido pelo Município, conforme a cláusula primeira deste termo.

CLÁUSULA NONA – Ficam caucionados junto o Município nos termos do art. 35, Capítulo VII da Lei nº 3.720, de 09/05/2007, para garantia das obrigações pelo **LOTEADOR**, descrita na Cláusula Primeira deste termo, fazendo a mesma uma caução correspondente a 132 (cento e trinta e dois) lotes, sendo os de nº 01 ao nº 35 da quadra 07; de nº 01 ao nº 28 da quadra 11³; os de nº 01 ao nº 28 da quadra 10; os de nº 01 ao nº 27 da quadra 08; e os de nº 01 ao nº 14 da quadra 02 localizados no Loteamento denominado Bairro Augusta Mota Prolongamento, nesta cidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Deverá ser doado e registrado em nome do Município a área de 192.043,50 m² (cento e noventa e dois mil, quarenta e três metros e cinqüenta decímetros quadrados), sendo que esta área refere-se ao Parque Municipal Milton Prates, Zoológico, e Ginásio Ana Lopes, que foi objeto de acordo com o Município, conforme consta no Processo Administrativo nº



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG

Procuradoria Geral



30.163/08. Esta área correspondente a área verde e institucional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O foro para solução de toda e qualquer questão oriunda do presente Termo de Compromisso, será o da Comarca de Montes Claros – MG.

E, por estarem de pleno acordo, lavra o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunha abaixo.

Montes Claros – MG, 12 de Dezembro de 2008.

Antônio Dimas Cardoso
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG

Antônio Dimas Cardoso
Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica.
Compromitente

Apônio de Paula Mota Prates
ESPÓLIO DE LUIZ MILTON PRATES e GENOVEVA DA CONCEIÇÃO
MOTA PRATES
Compromissado

Testemunhas:



SaEC
Serviço de Assentamento
Educação Superior Pública

Serviço de Assentamento
Educação Superior Pública

www.registradores.ontr.org.br
www.registradores.ontr.org.br
Conselho Nacional de SREI



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE QUESITOS EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, que a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, verifiquei constar nesta data, às **16:22:38 horas**, que encontra-se arquivado nesta Serventia, o requerimento datado de 16/08/2018, firmado e assinado pela Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda, representado por sua procuradora Rita Maria Mota Santiago, conforme Matrícula nº 39.490, Folha 176, Livro 2-2-CA, Código Nacional de Matrícula nº 049304.2.0039490-80: AV-53 feita em 27/08/2018, Protocolo nº 159.073, deste Cartório, cuja cópia segue anexa e fica fazendo parte integrante desta Certidão. Foi o que pude verificar nos arquivos desta Serventia, do que tudo dou fé. Montes Claros - MG, **13 de dezembro de 2023**. -----
A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão. -----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. -----

Poder Judiciário - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: GSY64215
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9995165008614487

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Ianna Grasielle Cruz dos Santos - Escrevente autorizada



Emol.: R\$ 130,77 - TFJ: R\$ 27,99 -
Valor final: R\$ 173,13 - ISS: R\$ 6,54

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Saec
Serviço de Autenticação
Eletrônica Digitalizada

www.registradores.onr.org.br
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por IANNA GRASIELLE CRUZ DOS SANTOS - 13/12/2023 16:32



À Oficial Registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis de
Montes Claros – MG.

4

BROWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.000.558/0001-93, com sede na Rua Tiradentes, nº 663, sala 01, centro, em Montes Claros-MG, CEP 39.400-076, representada na forma do seu estatuto social por Arlen de Paulo Santiago Filho, brasileiro, casado, empresário, filho de Arlen de Paulo Santiago e Rita da Paixão Mota Santiago, portador da CI. RG nº MG-354.162 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 178.731.506-15, residente e domiciliado na Rua Professor Aluísio Ferreira Pinto, nº 88, Jardim Panorama, em Montes Claros – MG, neste ato representado por sua procuradora **RITA MARIA MOTA SANTIAGO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 38.586 e no CPF/MF nº 530.928.646-20, com endereço comercial na Avenida Cula Mangabeira, nº 107, Centro, em Montes Claros - MG, e-mail brownempreendimentos@yahoo.com.br, nos termos das Procurações Públicas lavradas em 18/11/2016, no Livro 318-P, folhas 110 no 2º Tabelionato de Notas de Montes Claros - MG vem pelo presente, requerer a V. Senhoria que seja feita a alteração do loteamento **AUGUSTA MOTA PROLONGAMENTO**, objeto da matrícula **39.490**, folha 176 do Livro 2-2-CA (continua às fls. 190 do Livro 2-CZ) do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros – MG, conforme planta aprovada em 12/08/2008, processo nº 22.498/2008, substituída em 01/11/2016, processo nº 17.943/2015, e revalidada em 19/09/2017 e 09/08/2018; Termo de Compromisso – Aprovação de Loteamento Urbano – Loteamento Augusta Mota Prolongamento Primeira Etapa, datado de 08/12/2016, Processos Administrativos nºs 22.498/2008 e 17.943/2015; Segundo Termo de Aditamento do Termo de Compromisso firmado no Processo Administrativo nº 22.498/2008, datado de 27/07/2017; e, aprovação pelo CODEMA (reunião realizada em 08/09/2015) e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (audiência nº 011/2015 realizada em 02/03/2015). Conforme

•.ONU

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.sri.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por JANNA GRASIELLE CRUZ DOS SANTOS - 13/12/2023 16:32

SEGURO DE AVALIAÇÃO
BENEFÍCIOS CONTRATUAIS

SaEc



documentos acima elencados a alteração do loteamento versa sobre I – INSERÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (área verde e áreas institucionais); II – RETIFICAÇÃO DE ÁREA de sistema viário; e, III – RETIFICAÇÃO DE ÁREA das áreas loteadas (quadras/lotes), entretanto, requeremos no presente momento os itens I – INSERÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (área verde e áreas institucionais); II – RETIFICAÇÃO DE ÁREA de sistema viário, sendo que o item III – RETIFICAÇÃO DE ÁREA das áreas loteadas (quadras/lotes) será feito em momento posterior, nos moldes como foi procedido com os lotes da quadra 11 do referido loteamento.

Tal alteração visa principalmente à liberação da área do PARQUE MUNICIPAL MILTON PRATES, objeto da Matrícula nº 69.640, do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros – MG, da doação prevista na AV-4 da referida Matrícula nº 69.640 (que determina a sua doação ao Município de Montes Claros – MG).

Nestes termos, pede deferimento.

Montes Claros - MG, 16 de agosto de 2018.

1º Of. Janice

PIP

BROWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA





OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE QUESITOS EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, que a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, verifiquei constar nesta data, às **16:17:51 horas** que encontra-se arquivado nesta Serventia, o requerimento datado de 24/09/2019, firmado e assinado pela Brown Empreendimentos Imobiliários Ltda, representado por Arlen de Paulo Santiago Filho, conforme Matrícula nº 39.490, Folha 176, Livro 2-2-CA, Código Nacional de Matrícula nº 049304.2.0039490-80: AV-66 feita em 14/10/2019, Protocolo nº 171.633, deste Cartório, cuja cópia segue anexa e fica fazendo parte integrante desta Certidão. Foi o que pude verificar nos arquivos desta Serventia, do que tudo dou fé. Montes Claros - MG, **13 de dezembro de 2023**.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei nº 11.977/2009 e artigo 1.173, §15 do Provimento 93/CGJMG/2020. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Poder Judiciário - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: GSY64215
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9995165008614487

Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Ianna Grasielle Cruz dos Santos - Escrevente
autorizada



Emol.: R\$ 130,77 - TFJ: R\$ 27,99 -
Valor final: R\$ 173,13 - ISS: R\$ 6,54

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Esse documento foi assinado digitalmente por IANNA GRASIELLE CRUZ DOS SANTOS - 13/12/2023 16:32

SAC
Serviço de Atendimento ao Cidadão

JUO
Justiça, Unidade, Ofício

À Oficial Registradora do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG

BROWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº. 11.000.558/0001-93, com sede na Rua Tiradentes, nº 663, sala 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39.400-076, representada na forma do seu estatuto social por Arlen de Paulo Santiago Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG nº MG-354.162 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 178.731.506-15, residente e domiciliado na Rua Professor Aluísio Ferreira Pinto, nº 88, Jardim Panorama, em Montes Claros – MG, vêm à presença de V. Sa., requerer que seja averbado o registro dos loteamentos MAJOR PRATES PROLONGAMENTO (1RIMC), NOVO INCONFIDENTES (1RIMC) nas matrículas seguintes:**Matrícula 39.490** - Loteamento Augusta Mota Prolongamento; **Matrícula 69640** –Área “Terreno com a área de 158.387,9574m², denominado ÁREA DO PARQUE MILTON PRATES, situado na Fazenda Vargem Grande, zona urbana, Montes Claros-MG”, em cumprimento ao Termo de Compromisso = Aprovação de Loteamento Urbano = Loteamento Augusta Mota Prolongamento 1^a Etapa, datado de 08/12/2016 – Processos Administrativos nº.s 22.498/2008 e 17.943/2015; e, 2º Termo de Aditamento do Termo de Compromisso do Loteamento Augusta Mota Prolongamento datado de 27/07/2017;**Matrícula 75.477** - Área“Terreno com área de 15.041,20m², situado no PARQUE GUIMARÃES ROSA, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” -**Destinação Destinada como Área Verde do Loteamento Augusta Mota Prolongamento, destinada como Área Verde do Loteamento Augusta Mota Prolongamento, desta circunscrição;** **Matrícula 75.478** - Área“Terreno com área de 4.307,18m², situado no PARQUE GUIMARÃES ROSA, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” -**Destinação Destinada como Área Verde do Loteamento Augusta Mota Prolongamento - 2^a Etapa, desta circunscrição;** **Matrícula 75.479** - Área“Terreno com área de 7.251,59m², situado no PARQUE GUIMARÃES ROSA, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” -**Destinação Destinada como Área Institucional do Loteamento Augusta Mota Prolongamento, desta circunscrição;** **Matrícula 75.480** - Área “Terreno com área de 2.871,45m², situado no PARQUE GUIMARÃES ROSA, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” -**Destinação Destinada como Área Institucional do Loteamento Augusta Mota**

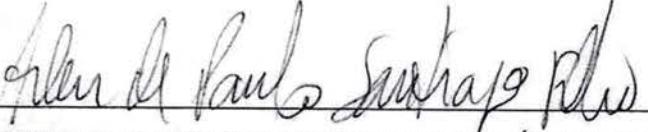
Prolongamento - 2^a Etapa, desta circunscrição; Matrícula 75.482 - Área“Terreno com área de 9.290,00m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Francisco Gaetani (Prolongamento), antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Novo Inconfidentes, da circunscrição do 1RIMC; **Matrícula 75.483** - Área“Terreno com área de 7.753,04m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Francisco Gaetani (Prolongamento), antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG[...]" **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Major Prates Prolongamento - Parte 01, da circunscrição do 1RIMC; **Matrícula 75.484** - Área“Terreno com área de 6.840,79m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Nelson Viana, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG[...]" **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Major Prates Prolongamento - Parte 02/Gleba 01, da circunscrição do 1RIMC; **Matrícula 75.485** - Área“Terreno com área encravada de 2.537,28m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG[...]" **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Major Prates Prolongamento - Parte 02/Gleba 02-A, da circunscrição do 1RIMC; **Matrícula 75.486** - Área“Terreno com área de 995,19m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Francisco Gaetani (Prolongamento), antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG[...]" **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Major Prates Prolongamento - Parte 02/Gleba 02-B - Loteamento do 1RIMC; **Matrícula 75.487** - Área“Terreno com área de 4.287,82m², situado no GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Francisco Gaetani (Prolongamento), antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG [...]” **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Major Prates Prolongamento - Parte 03, da circunscrição do 1RIMC; **Matrícula 75.488** - Área“Terreno com área de 2.775,88m², situado na GLEBA LAGOA DOS PATOS, na Avenida Francisco Gaetani (Prolongamento), antiga Fazenda Vargem Grande, zona urbana de Montes Claros-MG[...]" **-Destinação** Destinada como Área Institucional do Loteamento Augusta Mota Prolongamento, desta circunscrição,em virtude do disposto na Cláusula Décima do Termo de Compromisso datado de 12/12/2008, firmado com o Município de Montes Claros, CNPJ/MF nº 22.678.874/0001-35 e eventuais matrículas vinculadas ao cumprimento do Termo de Compromisso dos Loteamento Augusta Mota

Prolongamento, Loteamento Novo Inconfidentes e Loteamento Major Prates Prolongamento.

Nestes termos, pede deferimento.

1º Of. Marcos

Montes Claros/MG, 24 de setembro de 2019.


BROWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA





2RIMC

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215

MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br

Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, à Folha nº 176 do Livro nº 2-2-CA, continuação na Folha nº 190 do Livro nº 2-CZ; e, no Livro nº 2-RG - Sistema de Fichas, sob a Matrícula nº 39490 de 30/01/2009, verifiquei constar nesta data, às 09:53:44 horas, o seguinte:

39490 - 30/01/2009

TRANSCRIÇÃO da Matrícula 39.490, Folha 176, Livro 2-2-CA - "IMÓVEL: Os lotes de terreno situados no Loteamento denominado Augusta Mota - Prolongamento, nesta cidade, com, digo **IMÓVEL**: Um terreno com a área de 247.630,00m² (duzentos quarenta e sete mil e seiscentos e trinta metros quadrados), situado na Fazenda Vargem Grande, desta cidade, com os limites constantes no Memorial Descritivo anexo, o qual fica fazendo parte integrante da presente descrição. **PROPRIETÁRIOS:** Os espólios de Luiz Milton Prates, CPF nº 024.941.087-72 e Genoveva da Conceição Mota Prates, CPF nº. 219.474.576-91, neste ato representados pelo inventariante, Arlen de Paulo Santiago Filho, inscrito no CPF nº 178.731.506-15, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na rua Aloísio Ferreira Pinto 88, Jardim Panorama, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 33.409, fls. 058, Lº nº. 3-AA, do 1º Cartório.

R-1-39490 - 30/01/2009

R-01 - 39.490 - Prot. 89.113 - 30/01/2009. LOTEAMENTO: Conforme requerimento datado de 22-12-2008, e Memorial Descritivo e planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, datado de 15-12-2008, o terreno constante da presente matrícula foi subdividido em quadras e lotes, dando origem ao Loteamento denominado "Augusta Mota - Prolongamento", zona urbana desta cidade, com a área total de 247.630,00m², assim distribuídas: Área de lotes: 151.988,20m²; Área de Vias (Ruas): 95.641,80m². São os seguintes as quadras, lotes e áreas:

Quadra 01	01 - 325,00m ²
	02 - 325,00m ²
	03 - 325,00m ²
	04 - 325,00m ²
	05 - 325,00m ²
	06 - 325,00m ²
	07 - 260,00m ²
	08 - 260,00m ²
	09 - 260,00m ²
	10 - 260,00m ²
	11 - 325,00m ²
	12 - 325,00m ²
	13 - 325,00m ²
	14 - 325,00m ²
	15 - 325,00m ²

	16 – 325,00m ²
Quadra 02	01 – 325,00m ²
	02 – 325,00m ²
	03 – 325,00m ²
	04 – 201,85m ²
	05 – 221,66m ²
	06 – 275,16m ²
	07 – 148,50m ²
	08 – 216,20m ²
	09 – 249,02m ²
	10 – 325,00m ²
	11 – 325,00m ²
	12 – 325,00m ²
	13 – 325,00m ²
	14 – 325,00m ²
Quadra 03	01 – 290,00m ²
	02 – 290,00m ²
	03 – 290,00m ²
	04 – 290,00m ²
	05 – 290,00m ²
	06 – 290,00m ²
	07 – 290,00m ²
	08 – 290,00m ²
	09 – 290,00m ²
	10 – 290,00m ²
	11 – 290,00m ²
	12 – 290,00m ²
	13 – 290,00m ²
	14 – 290,00m ²
	15 – 290,00m ²
	16 – 290,00m ²
	17 – 290,00m ²
	18 – 290,00m ²
	19 – 290,00m ²
	20 – 290,00m ²
	21 – 290,00m ²
	22 – 290,00m ²
	23 – 223,06m ²
	24 – 262,33m ²
	25 – 281,84m ²
	26 – 235,17m ²
	27 – 203,36m ²
	28 – 256,86m ²
	29 – 200,00m ²
	30 – 290,00m ²
	31 – 290,00m ²
	32 – 290,00m ²

	33 - 290,00m ²
	34 - 290,00m ²
	35 - 290,00m ²
	36 - 290,00m ²
	37 - 290,00m ²
	38 - 290,00m ²
	39 - 290,00m ²
	40 - 290,00m ²
	41 - 290,00m ²
	42 - 290,00m ²
	43 - 290,00m ²
	44 - 290,00m ²
	45 - 290,00m ²
	46 - 290,00m ²
	47 - 290,00m ²
	48 - 290,00m ²
	49 - 290,00m ²
	50 - 290,00m ²
	51 - 290,00m ²
	52 - 290,00m ²
Quadra 04	01 - 300,00m ²
	02 - 285,00m ²
	03 - 300,00m ²
	04 - 300,00m ²
	05 - 300,00m ²
	06 - 300,00m ²
	07 - 300,00m ²
	08 - 300,00m ²
	09 - 300,00m ²
	10 - 300,00m ²
	11 - 300,00m ²
	12 - 300,00m ²
	13 - 300,00m ²
	14 - 300,00m ²
	15 - 300,00m ²
	16 - 300,00m ²
	17 - 300,00m ²
	18 - 300,00m ²
	19 - 300,00m ²
	20 - 300,00m ²
	21 - 300,00m ²
	22 - 300,00m ²
	23 - 300,00m ²
	24 - 300,00m ²
	25 - 300,00m ²
	26 - 300,00m ²
	27 - 189,37m ²

	28 – 242,87m ²
	29 – 296,37m ²
	30 – 249,86m ²
	31 – 208,82m ²
	32 – 251,39m ²
	33 – 200,00m ²
	34 – 300,00m ²
	35 – 300,00m ²
	36 – 285,00m ²
	37 – 300,00m ²
	38 – 300,00m ²
	39 – 300,00m ²
	40 – 300,00m ²
	41 – 300,00m ²
	42 – 300,00m ²
	43 – 300,00m ²
	44 – 300,00m ²
	45 – 300,00m ²
	46 – 300,00m ²
	47 – 300,00m ²
	48 – 300,00m ²
	49 – 300,00m ²
	50 – 300,00m ²
	51 – 300,00m ²
	52 – 300,00m ²
	53 – 300,00m ²
	54 – 300,00m ²
	55 – 300,00m ²
	56 – 300,00m ²
	57 – 322,50m ²
	58 – 322,50m ²
	59 – 285,00m ²
	60 – 285,00m ²
Quadra 05	01 – 300,00m ²
	02 – 300,00m ²
	03 – 300,00m ²
	04 – 300,00m ²
	05 – 300,00m ²
	06 – 300,00m ²
	07 – 300,00m ²
	08 – 300,00m ²
	09 – 300,00m ²
	10 – 300,00m ²
	11 – 300,00m ²
	12 – 300,00m ²
	13 – 300,00m ²
	14 – 300,00m ²

	15 - 300,00m ²
	16 - 300,00m ²
	17 - 300,00m ²
	18 - 300,00m ²
	19 - 300,00m ²
	20 - 300,00m ²
	21 - 300,00m ²
	22 - 300,00m ²
	23 - 300,00m ²
	24 - 300,00m ²
	25 - 300,00m ²
	26 - 300,00m ²
	27 - 300,00m ²
	28 - 300,00m ²
	29 - 300,00m ²
	30 - 300,00m ²
	31 - 300,00m ²
	32 - 300,00m ²
Quadra 06	01 - 300,00m ²
	02 - 300,00m ²
	03 - 300,00m ²
	04 - 300,00m ²
	05 - 300,00m ²
	06 - 300,00m ²
	07 - 300,00m ²
	08 - 300,00m ²
	09 - 300,00m ²
	10 - 300,00m ²
	11 - 300,00m ²
	12 - 300,00m ²
	13 - 300,00m ²
	14 - 156,42m ²
	15 - 209,92m ²
	16 - 263,42m ²
	17 - 216,91m ²
	18 - 170,41m ²
	19 - 223,91m ²
	20 - 200,00m ²
	21 - 300,00m ²
	22 - 300,00m ²
	23 - 300,00m ²
	24 - 300,00m ²
	25 - 300,00m ²
	26 - 300,00m ²
	27 - 300,00m ²
	28 - 300,00m ²
	29 - 300,00m ²

	30 - 300,00m ²
	31 - 300,00m ²
	32 - 300,00m ²
	33 - 300,00m ²
	34 - 300,00m ²
Quadra 07	01 - 454,27m ²
	02 - 290,00m ²
	03 - 290,00m ²
	04 - 290,00m ²
	05 - 290,00m ²
	06 - 290,00m ²
	07 - 290,00m ²
	08 - 290,00m ²
	09 - 290,00m ²
	10 - 290,00m ²
	11 - 290,00m ²
	12 - 290,00m ²
	13 - 290,00m ²
	14 - 290,00m ²
	15 - 290,00m ²
	16 - 275,50m ²
	17 - 290,00m ²
	18 - 290,00m ²
	19 - 275,50m ²
	20 - 290,00m ²
	21 - 290,00m ²
	22 - 290,00m ²
	23 - 290,00m ²
	24 - 290,00m ²
	25 - 290,00m ²
	26 - 290,00m ²
	27 - 290,00m ²
	28 - 290,00m ²
	29 - 290,00m ²
	30 - 290,00m ²
	31 - 290,00m ²
	32 - 290,00m ²
	33 - 261,69m ²
	34 - 387,50m ²
	35 - 341,74m ²
Quadra 08	01 - 361,17m ²
	02 - 454,27m ²
	03 - 300,00m ²
	04 - 360,00m ²
	05 - 300,00m ²
	06 - 300,00m ²
	07 - 300,00m ²

	08 – 300,00m ²
	09 – 300,00m ²
	10 – 300,00m ²
	11 – 300,00m ²
	12 – 300,00m ²
	13 – 300,00m ²
	14 – 300,00m ²
	15 – 300,00m ²
	16 – 300,00m ²
	17 – 300,00m ²
	18 – 300,00m ²
	19 – 300,00m ²
	20 – 300,00m ²
	21 – 300,00m ²
	22 – 300,00m ²
	23 – 300,00m ²
	24 – 300,00m ²
	25 – 360,00m ²
	26 – 288,96m ²
	27 – 344,29m ²
Quadra 09	01 – 361,17m ²
	02 – 454,27m ²
	03 – 300,00m ²
	04 – 390,00m ²
	05 – 300,00m ²
	06 – 300,00m ²
	07 – 300,00m ²
	08 – 300,00m ²
	09 – 300,00m ²
	10 – 300,00m ²
	11 – 300,00m ²
	12 – 300,00m ²
	13 – 300,00m ²
	14 – 300,00m ²
	15 – 300,00m ²
	16 – 300,00m ²
	17 – 300,00m ²
	18 – 300,00m ²
	19 – 300,00m ²
	20 – 300,00m ²
	21 – 300,00m ²
	22 – 300,00m ²
	23 – 300,00m ²
	24 – 592,50m ²
	25 – 592,50m ²
	26 – 592,50m ²
	27 – 592,50m ²

28	300,00m ²
29	300,00m ²
30	300,00m ²
31	300,00m ²
32	300,00m ²
33	300,00m ²
34	300,00m ²
35	300,00m ²
36	300,00m ²
37	300,00m ²
38	300,00m ²
39	300,00m ²
40	300,00m ²
41	300,00m ²
42	300,00m ²
43	300,00m ²
45	300,00m ²
46	300,00m ²
47	390,00m ²
48	287,11m ²
49	344,80m ²
Quadra 10	
01	300,00m ²
02	300,00m ²
03	300,00m ²
04	285,00m ²
05	300,00m ²
06	300,00m ²
07	300,00m ²
08	300,00m ²
09	300,00m ²
10	300,00m ²
11	300,00m ²
12	300,00m ²
13	592,50m ²
14	592,50m ²
15	592,50m ²
16	592,50m ²
17	300,00m ²
18	300,00m ²
19	300,00m ²
20	300,00m ²
21	300,00m ²
22	300,00m ²
23	300,00m ²
24	300,00m ²
25	300,00m ²
26	300,00m ²

	27 – 300,00m ²
	28 – 300,00m ²
Quadra 11	01 – 290,00m ²
	02 – 290,00m ²
	03 – 290,00m ²
	04 – 275,50m ²
	05 – 290,00m ²
	06 – 290,00m ²
	07 – 290,00m ²
	08 – 290,00m ²
	09 – 290,00m ²
	10 – 290,00m ²
	11 – 290,00m ²
	12 – 290,00m ²
	13 – 553,00m ²
	14 – 592,50m ²
	15 – 592,50m ²
	16 – 553,00m ²
	17 – 290,00m ²
	18 – 290,00m ²
	19 – 290,00m ²
	20 – 290,00m ²
	21 – 290,00m ²
	22 – 290,00m ²
	23 – 290,00m ²
	24 – 290,00m ²
	25 – 290,00m ²
	26 – 290,00m ²
	27 – 290,00m ²
	28 – 290,00m ²
Quadra 12	01 – 855,00m ²
	02 – 840,51m ²
	03 – 765,72m ²
	04 – 865,34m ²
	05 – 790,25m ²
	06 – 817,50m ²
	07 – 847,50m ²
	08 – 847,50m ²
	09 – 847,50m ²
	10 – 1.172,97m ²
Quadra 13	01 – 720,00m ²
	02 – 360,00m ²
	03 – 360,00m ²
	04 – 300,00m ²
	05 – 300,00m ²
	06 – 300,00m ²
	07 – 300,00m ²

08	300,00m ²
09	300,00m ²
10	315,00m ²
11	300,00m ²
12	300,00m ²
13	315,00m ²
14	300,00m ²
15	300,00m ²
16	300,00m ²
17	300,00m ²
18	300,00m ²
19	300,00m ²
20	300,00m ²
21	300,00m ²
22	720,00m ²
23	720,00m ²
24	720,00m ²

O presente Loteamento foi protocolado no dia 31-12-2008, publicado no Jornal Gazeta Norte Mineira nos dias 12-01-2009, 13-01-2009 e 14-01-2009, aguardado o prazo legal de 15 (quinze) dias da última publicação para impugnação, depois procedido o registro. Dou fé: (assinatura).

AV-2-39490 - 30/01/2009

Prot. 89.113 - 30-01-2009: CAUÇÃO: De Conformidade com o Termo de Compromisso datado de 12-12-2008, firmado pelos Espólios de Luiz Milton Prates e Genovева da Conceição Mota Prates, e, pelo Município de Montes Claros, ficam caucionados em favor do Município de Montes Claros-MG, para garantia da execução das obrigações constantes do presente Termo de Compromisso, os seguintes lotes: nº 01 ao nº 35, da quadra 07; Nº 01 ao nº 28, da quadra 11; nº 01 ao nº 28, da quadra nº 10; nº 01 ao nº 27, da quadra nº 08; e os de nº 01 ao nº 14 da quadra nº 02. Dou fé: (assinatura).

R-3-39490 - 14/03/2009

Prot. 91.103 - 14-07-2009: EXEQUENTE: Vicente de Paula Neres, OAB/MG nº. 64.768.

EXECUTADO: Espólio de Luiz Milton Prates. **PENHORA:** Certidão de Penhora datada de 18-06-2009 - Secretaria da 1^a Vara Cível desta Comarca, processo nº. 0433.98.006574-5, nos autos da ação de cumprimento de sentença. **VALOR DA CAUSA:** R\$1.000,00. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O lote de terreno de nº 21, da quadra nº 13, com a área de 300,00m², situado à Rua Sebastião Santos, no Bairro Augusta Mota - Prolongamento, nesta cidade. Dou fé: (assinatura)."

R-4-39490 - 07/11/2011

(Continuação da matrícula nº. 39.490, fls. 176 do Lº nº. 2-2-CA) **-R-04 - 39.490 - Prot. 104.037-07/11/2011:** Em cumprimento ao determinado no ofício datado de 25 de agosto de 2011, do Exmº. Sr. Dr. Antônio Carlos Dias de Aguilar, Juiz de Direito da 1^a Vara de Família desta comarca de Montes Claros-MG, procedo aqui a **TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE** do loteamento "Augusta Mota Prolongamento", registrado sob o nº. 01 da presente matrícula, para as empresas BROWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.000.558/0001-93, GRAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.058.093/0001-21 e PURPLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.004.588/0001-78. Fica esclarecido que, em virtude do TERMO DE COMPROMISSO E SUBSTITUIÇÃO DE TITULARIDADE firmado pelas empresas acima referidas, representadas pelo sócio-diretor Arlen de Paulo Santiago Filho, CPF nº. 178.731.506-15 e CI.RG. nº. M-354.162, junto ao Município de Montes Claros-MG, datado de 24/05/2011, o citado loteamento ficou assim distribuído: área total loteada 247.630,00m², sendo: **a)** 35.711,79m² correspondente as vias públicas; **b)** 21.932,00m² correspondentes à área privativa alienável identificada como área "A-1", reservada para condomínio, e que fica pertencendo exclusivamente à empresa GRAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; **c)** 58.113,00m² corresponde a área privativa alienável identificada como área

"A-2", reservada para o condomínio, e fica pertencendo exclusivamente à empresa PURPLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; **d)** 60.229,68m² correspondentes a soma das áreas privativas alienáveis identificadas como quadras de nºs. 01, 02, 03, 04, 05 e 06, cada uma delas subdividida em lotes, e que fica pertencendo exclusivamente à empresa BROWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; **e)** 71.643,53m² correspondentes à somas das áreas privativas alienáveis identificadas como quadras nºs. 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, cada uma delas subdividida em lotes, e que fica pertencendo exclusivamente à empresa BROWN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Com a presente composição do presente loteamento a planta definitiva passa a ser a constante do presente registro. A documentação que originou o presente registro encontra-se arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 9,85/Arquivo: R\$3,85/ TFJ R\$4,31/ Total: R\$18,01. Dou fé:(Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

AV-5-39490 - 16/12/2011

AV: 05 - 39.490 - Prot. 104.748- 16/12/2011: - Em virtude de Mandado de Cancelamento de Penhora datado de 21/09/2009, do Bel. Antônio Adilson Salgado Araújo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, o qual fica arquivado, fica cancelada a penhora no valor de R\$1.000,00 constante do registro nº 03 (três) da presente matrícula, referente ao processo nº 0433.98.006574-5. Emolumentos: Isento. Dou fé:(Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

AV-6-39490 - 06/01/2012

AV:06 - 39.490 - Prot.105086 - 06/01/2011: Purple Emp. Imob. Ltda. transfere a Êxito Construções e Incorporações Ltda, a área privativa denominada Área "A-2", com 58.113,00m², conforme registro neste cartório sob o nº. 01, matrícula nº. 45.885, às fls. 63, do livro nº. 2-DC - Sistema de Fichas. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

AV-7-39490 - 06/01/2012

AV:07 - 39.490 - Prot.105.086 - 06/01/2011: Gray Emp. Imob. Ltda. transfere a Êxito Construções e Incorporações Ltda, parte da área privativa denominada Área "A-1", com 2.568,93m², conforme registro neste cartório sob o nº. 01, matrícula nº. 45.886, às fls. 64, do livro nº. 2-DC - Sistema de Fichas. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

AV-8-39490 - 20/05/2014 - Protocolo: 119615 - 02/05/2014

TRANSFERÊNCIA DE LOTE: Transfere para RODRIGO AZEVEDO GUIMARÃES, o lote de terreno de nº. 15 da quadra 04, com área de 300,00m², conforme registro nesta Serventia sob nº. 01, Matrícula 57.927 - Sistema de Fichas. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recompe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé: Alaécio Sant'Anna Carloto - Substituto.

AV-9-39490 - 11/07/2014 - Protocolo: 120670 - 25/06/2014

TRANSFERÊNCIA DE LOTE: Transfere o lote nº. 12, da quadra 04, com área total de 300,00m², para a Matrícula 58.416; e o lote nº. 13, da quadra 04, com área total de 300,00m², para a Matrícula 58.417 - Sistema de Fichas, deste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recompe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-10-39490 - 05/11/2014 - Protocolo: 123364 - 24/10/2014

TRANSFERÊNCIA DE LOTES: Transfere o lote de nº 38, da quadra nº 04, com área de 300,00m², para a Matrícula de nº 60.604, conforme registro neste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recompe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-11-39490 - 08/01/2015 - Protocolo: 124521 - 16/12/2014

TRANSFERÊNCIA DE LOTE: Transfere o lote de nº 36, da quadra nº 03, com área de 290,00m², para a Matrícula de nº 61.119, conforme registro neste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recompe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé: Thales Guimarães Ruas - Escrevente Autorizado.

AV-12-39490 - 03/09/2015 - Protocolo: 129550 - 23/07/2015

TRANSFERÊNCIA DE UNIDADES - Transferem-se os lotes conforme quadro de transferência a

seguir:

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
02	03	66.391
02	04	66.392
03	35	66.393
04	27	66.394
04	33	66.395

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 17603. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recompe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-13-39490 - 16/12/2015 - Protocolo: 133656 - 08/12/2015

TRANSFERÊNCIA - Transfere os lotes nº 08 da quadra 09 para matrícula **67.811** e o lote 09 da quadra 09, para matrícula **67.812**, Sistema de Fichas, desta Serventia. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 12,25. Recompe: R\$ 0,73. TFJ: R\$ 4,08. Total: R\$ 17,06 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente autorizada.

AV-14-39490 - 01/03/2016 - Protocolo: 135292 - 18/02/2016

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 10, da quadra 01, para a matrícula **68.490**, Sistema de Fichas, desta Serventia. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente autorizada.

AV-15-39490 - 25/04/2016 - Protocolo: 136366 - 07/04/2016

TRANSFERÊNCIA - Transfere parte da Rua Sebastião Santos, correspondente a área de 300,77m², para a matrícula **69.385**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato encontram-se digitalizados e arquivados sob o Protocolo 117.902 Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente autorizado.

AV-16-39490 - 07/10/2016 - Protocolo: 140286 - 14/09/2016

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 02, da quadra nº 02, para a matrícula 71.152, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 140286. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-17-39490 - 20/10/2016 - Protocolo: 140493 - 23/09/2016

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 07, da quadra nº 04, para a matrícula 71.646, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 140493. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-18-39490 - 16/11/2016 - Protocolo: 141149 - 20/10/2016

TRANSFERÊNCIA - Transferem-se os lotes conforme quadro de transferência a seguir:

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA
38	03	71.793
39	03	71.797
19	09	71.798
20	09	71.799
22	09	71.800
23	09	71.801

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 141149. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-19-39490 - 10/03/2017 - Protocolo: 144442 - 21/02/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 17, da quadra nº 09, para a matrícula **73.272**, Livro 2-RG -

Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 144442. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-20-39490 - 10/03/2017 - Protocolo: 144443 - 21/02/2017

TRANSFERÊNCIA- Transfere o lote nº 16, da quadra nº 09, para a matrícula 73.273, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 144443. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-21-39490 - 10/03/2017 - Protocolo: 144441 - 21/02/2017

TRANSFERÊNCIA- Transfere o lote nº 15, da quadra nº 09, para a matrícula 73.274, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 144441. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-22-39490 - 17/04/2017 - Protocolo: 144955 - 20/03/2017

TRANSFERÊNCIA- Transfere o lote nº 20, da quadra nº. 04, para a matrícula 74.525, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 144955. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-23-39490 - 17/04/2017 - Protocolo: 144954 - 20/03/2017

TRANSFERÊNCIA- Transfere o lote nº 06, da quadra nº. 01, para a matrícula 74.527, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 144954. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-24-39490 - 22/06/2017 - Protocolo: 147322 - 21/06/2017

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Pelo requerimento datado de 24/04/2017; em conformidade com a Planta e Memoriais Descritivos devidamente assinados pelo responsável técnico GIOVANNI QUEIROZ SOARES, CREA 190.016/TD, ART nº. 3708898, pelo proprietário e pelos confrontantes; e, cartas de anuências, concordando com os novos limites, aprovados pelo Município de Montes Claros-MG, em 19/04/2017, processo nº. 10.669/17, averba a retificação da área remanescente A-1, constante da presente matrícula, passando de 19.363,07m² para a área de 18.629,86m², com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-35, de coordenadas N 8.147.600,975m e E 618.390,511m; deste segue confrontando com a RUA SEIS, com azimute de 124°48'03" por uma distância de 223,08m até o vértice M-28, de coordenadas N 8.147.473,660m e E 618.573,687m; deste segue confrontando com a RUA DOUTOR HENRIQUE CHAVES (ANTIGA RUA DEZ), com azimute de 213°55'10" por uma distância de 90,60m até o vértice M-29, de coordenadas N 8.147.398,482m e E 618.523,133m; deste segue confrontando com o CONDOMÍNIO PARQUE SAINT GERMAIN - MATRÍCULA Nº. 32.179, FOLHA: 181, LIVRO: 2.1.BJ, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS, com azimute de 304°22'01" por uma distância de 159,05m até o vértice M-30, de coordenadas N 8.147.488,267m e E 618.391,843m; deste segue, com azimute de 331°32'56" por uma distância de 22,08m até o vértice M-31, de coordenadas N 8.147.507,681m e E 618.381,324m; deste segue confrontando com o PARQUE GUIMARÃES ROSA - MATRÍCULA Nº. 69.650, SISTEMA DE FICHAS, LV. 2-RG, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS, com azimute de 352°38'47" por uma distância de 18,03m até o vértice M-32, de coordenadas N 8.147.525,566m e E 618.379,016m; deste segue, com azimute de 330°49'38" por uma distância de 17,85m até o vértice M-33, de coordenadas N 8.147.541,153m e E 618.370,314m; deste segue confrontando com a PARTE DESMEMBRADA DA ÁREA PRIVATIVA DENOMINADA ÁREA "A-1" - MATRÍCULA Nº. 45.886, FLS. 064, LV. 2-DC - SISTEMA DE FICHAS (REGISTRO ANTERIOR: AV.07 - 39.490, FLS. 176 - LV. 2-2-CA), REGISTRADO NO CARTÓRIO DE OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS, com azimute 18°39'19" por uma distância de 63,14m até o vértice M-35, ponto inicial da descrição deste perímetro. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no Página 13 de 29

protocolo de nº 147.322. Ato: 4132, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.283,14. Recompe: R\$ 76,98. TFJ: R\$ 1.049,84. Total: R\$ 2.409,96 Ato: 8101, quantidade Ato: 57. Emolumentos: R\$ 308,94. Recompe: R\$ 18,24. TFJ: R\$ 102,60. Total: R\$ 429,78. Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-25-39490 - 22/06/2017 - Protocolo: 147322 - 21/06/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere a Área A-1, para a matrícula 74.991, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 147.322. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-26-39490 - 23/06/2017 - Protocolo: 147313 - 20/06/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 18, da quadra nº 09, para a matrícula 75.007, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 147313. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de Pinho - Escrevente Autorizado.

AV-27-39490 - 10/07/2017 - Protocolo: 147609 - 05/07/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 21, da quadra nº 09, para a matrícula 75.179, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 147609. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-28-39490 - 27/07/2017 - Protocolo: 147676 - 07/07/2017

TRANSFERÊNCIA DE UNIDADES: Transferem-se os seguintes lotes:

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA
01	02	75.351
05	02	75.352
06	02	75.353
07	02	75.354
08	02	75.355
09	02	75.356
10	02	75.357
11	02	75.358
12	02	75.359
13	02	75.360
14	02	75.361

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 147.676. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Felipe Grégoire Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-29-39490 - 02/08/2017 - Protocolo: 148075 - 26/07/2017

TRANSFERÊNCIA: Transferem-se os seguintes lotes:

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA
11	09	75.383
12	09	75.384
13	09	75.385
38	09	75.386
39	09	75.387
40	09	75.388

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 148.075. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-30-39490 - 15/09/2017 - Protocolo: 148805 - 17/08/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 05, da quadra nº 03, para a matrícula 75.760, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 148805. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral – Escrevente Autorizada.

AV-31-39490 - 15/09/2017 - Protocolo: 149481 - 11/09/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 17, da quadra nº 05, para a matrícula 75.761, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 149481. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral – Escrevente Autorizada.

AV-32-39490 - 15/09/2017 - Protocolo: 149482 - 11/09/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 33, da quadra nº 06, para a matrícula 75.762, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 149482. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral – Escrevente Autorizada.

AV-33-39490 - 28/09/2017 - Protocolo: 149643 - 12/09/2017

TRANSFERÊNCIA: Transferem-se os lotes, conforme quadro de transferência a seguir:

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA
05	09	75.859
06	09	75.860
07	09	75.861

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 149643. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado

AV-34-39490 - 02/10/2017 - Protocolo: 149646 - 12/09/2017

LOGRADOURO - Pelo requerimento datado de 21/09/2017; e, Certidão expedida pelo Município de Montes Claros-MG em 24/09/2017, averbo o nome correto da Rua Nove, que é Rua "D", e alteração da denominação da Rua "D", que passa a ser Rua Rivadávio Lucas Mendes, conforme Lei Municipal nº. 1.504/1984. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 149646. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 16,26. Recompe: R\$ 0,96. TFJ: R\$ 5,40. Total: R\$ 22,62 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-35-39490 - 27/10/2017 - Protocolo: 150472 - 06/10/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 20, da quadra nº 04, para a matrícula 76.086, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 150.472. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-36-39490 - 21/11/2017 - Protocolo: 150520 - 09/10/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 15, da quadra nº 03, para a matrícula 76.177, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 150520. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto – Escrevente Autorizado.

AV-37-39490 - 21/11/2017 - Protocolo: 150519 - 09/10/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 21, da quadra nº 03, para a matrícula 76.177, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 150520. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto – Escrevente Autorizado.

AV-38-39490 - 14/12/2017 - Protocolo: 152320 - 05/12/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 22, da quadra nº 04, para a matrícula 76.499, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 152320. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-39-39490 - 29/12/2017 - Protocolo: 152442 - 06/12/2017

RETIFICAÇÃO - Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73 procede-se a esta averbação para constar que ao analisar a presente matrícula observa-se que houve equívoco de transcrição de dados, passível de retificação. Nestes termos, na AV-37, onde se lê "[...]" lote nº 21, da quadra nº 03, para a matrícula 76.177 [...], leia-se corretamente [...] Transfere o lote nº. 21, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº 76.179[...]. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs 152.442 e 150.519. A presente Averbação é isenta de emolumentos: artigo 10, §2º, da Lei Estadual 15.424 de 30/12/2004 c/c Aviso 14/2014- CGJMG. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-40-39490 - 29/12/2017 - Protocolo: 152442 - 06/12/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 22, da quadra nº 03, para a matrícula 76.591, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 152.442. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-41-39490 - 29/12/2017 - Protocolo: 152443 - 06/12/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 16, da quadra nº 03, para a matrícula 76.592, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 152.443. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-42-39490 - 29/12/2017 - Protocolo: 152441 - 06/12/2017

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº 08, da quadra nº 03, para a matrícula 76.599, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 152.441. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-43-39490 - 01/02/2018 - Protocolo: 153531 - 11/01/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 18, da quadra nº. 05, para a matrícula 77.030, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 153.531. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-44-39490 - 08/02/2018 - Protocolo: 154577 - 05/02/2018

RETIFICAÇÃO - Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que, ao analisar a presente matrícula observa-se que, houve omissão de dados e equívoco de transcrição de dados passíveis de retificação. Nestes termos, são as seguintes retificações: A) no R-1, o erro consiste na omissão do lote nº. 44 da quadra nº. 09, com área de 300,00m² no registro do loteamento. Sendo assim, onde se lê "[...]"

Quadra 09	43 - 300,00m²
	45 - 300,00m²
	46 - 300,00m²

[...], leia-se corretamente [...]

Quadra 09	43 - 300,00m²
	44 - 300,00m²
	45 - 300,00m²
	46 - 300,00m²

[...]; B) na AV-6, onde se lê: "[...]" **Prot.105086 - 06/01/2011**: [...], leia-se corretamente [...] **Prot.105086 - 06/01/2012**: [...]; C) na AV-7, onde se lê: "[...]" **Prot.105.086 - 06/01/2011**: [...], leia-se corretamente [...] **Prot. 105086 - 06/01/2012**: [...]; D) na AV-34, onde se lê: "[...]" Certidão expedida pelo Município de Montes Claros-MG em 24/09/2017, averbo o nome correto da Rua Nove, que é Rua "D", e alteração da denominação da Rua "D", que passa a ser Rua Rivadávio Lucas Mendes, conforme Lei Municipal nº. 1.504/1984 [...], leia-se corretamente [...] Certidão expedida pelo Município de Montes Claros-MG em 24/08/2017, averbo que os lotes nºs. 01 ao 26 da quadra nº. 04, confrontam-se pela frente com a Rua Rivadávio Lucas Mendes [...]. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs. 89.113, 105086, 149646 e 154577. A presente Averbação é isenta de emolumentos: artigo 10, §2º, da Lei Estadual nº. 15.424 de 30/12/2004 c/c Aviso

14/2014- CGJMG. Dou fé: Tarcísio França Afonso - Auxiliar de Cartório. Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

AV-45-39490 - 28/03/2018 - Protocolo: 155486 - 12/03/2018

TRANSFERÊNCIA - Transferem-se todos os lotes da quadra nº. 11, conforme quadro abaixo:

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA
01	11	77.810
02	11	77.811
03	11	77.812
04	11	77.813
05	11	77.814
06	11	77.815
07	11	77.816
08	11	77.817
09	11	77.818
10	11	77.819
11	11	77.820
12	11	77.821
13	11	77.822
14	11	77.823
15	11	77.824
16	11	77.825
17	11	77.826
18	11	77.827
19	11	77.828
20	11	77.829
21	11	77.830
22	11	77.831
23	11	77.832
24	11	77.833
25	11	77.834
26	11	77.835
27	11	77.836
28	11	77.837

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 155.486. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-46-39490 - 27/04/2018 - Protocolo: 156013 - 28/03/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 05, da quadra nº. 01, para a matrícula 78.438, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 156013. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 15,09. Recompe: R\$ 0,91. TFJ: R\$ 5,00. Total: R\$ 21,00 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-47-39490 - 30/04/2018 - Protocolo: 156015 - 28/03/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 52, da quadra nº. 03, para a matrícula 78.443, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 156013. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 15,09. Recompe: R\$ 0,91. TFJ: R\$ 5,00. Total: R\$ 21,00 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-48-39490 - 30/04/2018 - Protocolo: 156012 - 28/03/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 30, da quadra nº. 03, para a matrícula 78.445, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados

no protocolo de nº 156012.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 15,09. Recompe: R\$ 0,91. TFJ: R\$ 5,00. Total: R\$ 21,00 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-49-39490 - 30/04/2018 - Protocolo: 156011 - 28/03/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 01, da quadra nº. 04, para a matrícula 78.447, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 156011.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 15,09. Recompe: R\$ 0,91. TFJ: R\$ 5,00. Total: R\$ 21,00 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-50-39490 - 30/04/2018 - Protocolo: 156014 - 28/03/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 02, da quadra nº. 04, para a matrícula 78.448, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 156014.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 15,09. Recompe: R\$ 0,91. TFJ: R\$ 5,00. Total: R\$ 21,00 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-51-39490 - 01/06/2018 - Protocolo: 156656 - 30/04/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 34, da quadra nº. 06, para a matrícula 78.678, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 156656. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Rodrigo Silva Souto - Escrevente Autorizado.

AV-52-39490 - 06/07/2018 - Protocolo: 158295 - 20/06/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 16, da quadra nº. 05, para a matrícula 78.967, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 158.295.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-53-39490 - 27/08/2018 - Protocolo: 159073 - 11/07/2018

ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO - Pelo requerimento datado de 16/08/2018; Planta aprovada em 12/08/2008, Processo nº. 22.498/2008, substituída em 01/11/2016, Processo nº. 17.943/2015 e revalidada em 19/09/2017 e 09/08/2018 (Processo nº. 24.128/2018); Termo de Compromisso = Aprovação de Loteamento Urbano = Loteamento Augusta Mota Prolongamento 1ª Etapa, datado de 08/12/2016 - Processos Administrativos nº.s 22.498/2008 e 17.943/2015; e, 2º Termo de Aditamento do Termo de Compromisso do Loteamento Augusta Mota Prolongamento datado de 27/07/2017, que adita o Termo de Compromisso de Aprovação do Loteamento Augusta Mota Prolongamento - 1ª Etapa, datado de 08/12/2016, Processo nº. 22.498/2008 e 17.943/2015, com fulcro no Parágrafo Único do art. 20 c/c art. 28 da Lei 6.766/1979, averbo aqui a alteração do loteamento Augusta Mota Prolongamento (registrado sob o R-1 e alterado sob o R-4 da presente matrícula) no que tange as áreas verde, institucionais e sistema viário, que passam a ser:

Área Verde	Passa a integrar ao loteamento Augusta Mota Prolongamento como área verde a área de 15.041,20m ² constante da Matrícula nº. 75.477 (AV-3 e AV-4).
Área Institucional	Passa a integrar ao loteamento Augusta Mota Prolongamento como área institucional a área de 7.251,59m ² constante da Matrícula nº. 75.479 (AV-3 e AV-4).
Área Institucional	Passa a integrar ao loteamento Augusta Mota Prolongamento como área institucional a área de 2.775,88m ² constante da Matrícula nº. 75.488 (AV-3 e AV-4).
Sistema Viário	A área total de sistema viário passa a ser 45.121,62m ² .

Ressalta-se que, conforme AV-4 da Matrícula nº. 69.640 deste 2RIMC, em virtude do disposto na Cláusula Décima do Termo de Compromisso datado de 12/12/2008, firmado com o Município de Montes Claros, CNPJ/MF nº 22.678.874/0001-35, arquivado na Pasta do Loteamento Bairro Augusta Mota Prolongamento, registrado neste Cartório sob o R-1 da Matrícula nº. 39.490, Livro 2-2-CA, Folhas 176,

em 30/01/2009, o imóvel da Matrícula nº. 69.640 deveria ser doado e registrado em nome do Município, conforme processo administrativo nº. 30.163/08, como área verde e institucional, destarte, conforme averbação AV-5 da Matrícula nº. 69.640, após a conclusão dos registros dos loteamentos MAJOR PRATES PROLONGAMENTO (1RIMC), NOVO INCONFIDENTES (1RIMC) E AUGUSTA MOTA PROLONGAMENTO – 2ª ETAPA (2RIMC), bem como a alteração do loteamento AUGUSTA MOTA PROLONGAMENTO (2RIMC), a proprietária ficará liberada da doação prevista na AV-4 da Matrícula nº. 69.640. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 159.073. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 54. Emolumentos: R\$ 292,68. Recompe: R\$ 17,28. TFJ: R\$ 97,20. Total: R\$ 407,16. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-54-39490 - 02/10/2018 - Protocolo: 160992 - 27/08/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 32, da quadra nº. 03, para a matrícula nº. 80.137, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 160.992. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-55-39490 - 02/10/2018 - Protocolo: 161189 - 03/09/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 17, da quadra nº. 04, para a matrícula nº. 80.139, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 161.189. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-56-39490 - 15/10/2018 - Protocolo: 161370 - 12/09/2018

TRANSFERÊNCIA DE UNIDADES - Transferem-se os lotes conforme quadro de transferência a seguir:

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA
43	04	80.234
44	04	80.235

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 161.370. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-57-39490 - 19/10/2018 - Protocolo: 161804 - 25/09/2018

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 52, da quadra nº. 04, para a matrícula nº. 80.259, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 161.804. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-58-39490 - 07/03/2019 - Protocolo: 165733 - 18/02/2019

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 01, da quadra nº. 03, para a matrícula nº. 82.011, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 165.733. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de Pinho - Escrevente Autorizado.

AV-59-39490 - 07/03/2019 - Protocolo: 165732 - 18/02/2019

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 13, da quadra nº. 03, para a matrícula nº. 82.012, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 165.732. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de Pinho - Escrevente Autorizado.

AV-60-39490 - 28/03/2019 - Protocolo: 166346 - 14/03/2019

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 47, da quadra nº. 04, para a matrícula nº. 82.143, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 166.346. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-61-39490 - 05/04/2019 - Protocolo: 166502 - 20/03/2019

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 50, da quadra nº. 04, para a matrícula nº. 82.164, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados

no protocolo de nº 166.502.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51 .Dou fé: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

AV-62-39490 - 16/04/2019 - Protocolo: 166763 - 01/04/2019

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 24, da quadra nº. 04, para a matrícula nº. 82.192, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 166.763.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51 .Dou fé: Valéria Cristina Gusmão Lima - Escrevente Autorizada.

AV-63-39490 - 27/05/2019 - Protocolo: 167562 - 06/05/2019

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 31, da quadra nº. 09, para a matrícula nº. 82.416, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 167.562.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51 .Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-64-39490 - 14/10/2019 - Protocolo: 171633 - 03/10/2019

AFETAÇÃO - Em conformidade com o disposto no §1º do art. 904, do Provimento nº. 260/CGJMG/2013, procede-se a esta averbação para constar que a área do sistema viário, constante da presente matrícula, trata-se de área afetada em razão da alteração do loteamento urbano averbada na AV-53. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs 159.073 e 171.633. Isenta de emolumentos: artigo 10, §2º, da Lei Estadual 15.424/2004.Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32. Dou fé: Ianna Grasielle Cruz dos Santos - Escrevente Autorizada. Dou fé: Daniele Alves Rizzo - Registradora.

AV-65-39490 - 14/10/2019 - Protocolo: 171639 - 04/10/2019

RATIFICAÇÃO DA CAUÇÃO - Pelo requerimento datado de 24/09/2019, e Primeiro Termo de Retificação ao Termo de Compromisso do Loteamento Augusta Mota Prolongamento 1ª Etapa, datado de 20/09/2019 - Processo Administrativo: 22.498/2008, 17.943/2015 e 42597/2016, expedido pelo Município de Montes Claros-MG, faço constar arquivamento do documento acima citado com a redação correta da cláusula quarta item 4.1, no tocante aos lotes dados em caução na AV-2, desta Matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs 89.113, 159.073 e 171.639.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 17,94. Recompe: R\$ 1,08. TFJ: R\$ 5,97. ISS: R\$ 0,90. Total: R\$ 25,89. Dou fé: Ianna Grasielle Cruz dos Santos - Escrevente Autorizada. Dou fé: Daniele Alves Rizzo - Registradora.

AV-66-39490 - 14/10/2019 - Protocolo: 171633 - 03/10/2019

CANCELAMENTO DA OBRIGAÇÃO - Pelo requerimento datado de 24/09/2019; em conformidade com a Comunicação nº 137/2019, datada de 07/06/2019 e Comunicação nº 216/2019, datada de 23/08/2019, recebidas do Ofício do 1º de Registro de Imóveis de Montes Claros-MG, faço constar que: a) foram registrados os loteamentos NOVO INCONFIDENTES (Matrícula 43.867 1RIMC) e MAJOR PRATES PROLONGAMENTO (Matrícula 45.259 1RIMC), foi registrado o loteamento AUGUSTA MOTA PROLONGAMENTO - 2ª ETAPA (Matrícula 75.966 2RIMC), bem como foi averbada a alteração do loteamento AUGUSTA MOTA PROLONGAMENTO (AV-53 desta Matrícula), ficando a proprietária liberada da doação prevista na AV-4 da Matrícula 69.640, de acordo com o Termo de Compromisso para Aprovação de Loteamento Urbano: Loteamento Augusta Mota Prolongamento 1ª Etapa, datado de 08/12/2016 - Processos Administrativos nºs 22.498/2008 e 17.943/2015; e, 2º Termo de Aditamento do Termo de Compromisso do Loteamento: Augusta Mota Prolongamento, datado de 27/07/2017. b) Indica-se ainda, que as áreas verdes e institucionais dos Loteamentos supracitados encontram-se reservadas nas matrículas: 75.477; 75.478; 75.479; 75.480; 75.482; 75.483; 75.484; 75.485; 75.486; 75.487 e 75.488, ambas do Livro 2-RG - Sistema de Fichas, deste Cartório. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados nos protocolos de nºs 159.073 e 171.633.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32. Dou fé: Ianna Grasielle Cruz dos Santos - Escrevente Autorizada. Dou fé: Daniele Alves Rizzo - Registradora.

AV-67-39490 - 31/10/2019 - Protocolo: 172071 - 23/10/2019

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 11, da quadra nº. 06, para a Matrícula nº. 83.987, Livro 2-RG - Página 20 de 29

Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 172.071.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-68-39490 - 20/12/2019 - Protocolo: 172865 - 02/12/2019

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 02, da quadra nº. 01, para a Matrícula nº. 85.423, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 172.865.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32. Dou fé: Hélia Margareth dos Anjos Silva Machado - Escrevente Autorizada.

AV-69-39490 - 20/12/2019 - Protocolo: 172866 - 02/12/2019

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 01, da quadra nº. 01, para a Matrícula nº. 85.422, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 172.866.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32. Dou fé: Mariana Santos Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-70-39490 - 20/12/2019 - Protocolo: 172864 - 02/12/2019

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 29, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 85.430, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 172.866.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32.Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-71-39490 - 30/01/2020 - Protocolo: 173944 - 23/01/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 13, da quadra nº. 01, para a Matrícula nº. 86.242, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 173.944.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Mariana Santos Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-72-39490 - 10/02/2020 - Protocolo: 174139 - 04/02/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 06, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 86.318, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 174.139.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Danillo Pedro Carlos Mota - Escrevente Autorizado.

AV-73-39490 - 03/03/2020 - Protocolo: 174461 - 18/02/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 48, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 86.377, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 174.461.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08.Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-74-39490 - 15/06/2020 - Protocolo: 176347 - 01/06/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 20, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 87.556, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 176347.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08.Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-75-39490 - 02/07/2020 - Protocolo: 176350 - 01/06/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 07, da quadra nº. 01, para a Matrícula nº. 88.940, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 176350.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08.Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-76-39490 - 12/08/2020 - Protocolo: 177830 - 07/08/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 33, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 89.369, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº.177830.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-77-39490 - 09/10/2020 - Protocolo: 178913 - 29/09/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 11, da quadra nº. 01, para a Matrícula nº. 89.738, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 178.913. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-78-39490 - 16/10/2020 - Protocolo: 179033 - 02/10/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 09, da quadra nº. 06, para a Matrícula nº. 89.767, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 179.033. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Isabella Gonçalves de Sena Alt - Escrevente Autorizada.

AV-79-39490 - 29/10/2020 - Protocolo: 179418 - 21/10/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 02, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 89.886, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 179418. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-80-39490 - 10/11/2020 - Protocolo: 179671 - 03/11/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 40, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 89.960, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 179.671. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-81-39490 - 11/11/2020 - Protocolo: 179670 - 03/11/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 07, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 89.971, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 179.670. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-82-39490 - 12/11/2020 - Protocolo: 179662 - 03/11/2020

TRANSFERÊNCIA - Transferem-se os lotes conforme quadro de transferência a seguir:

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA
07	06	89.974
29	09	89.975
30	09	89.976
32	09	89.977

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 179.662. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-83-39490 - 27/11/2020 - Protocolo: 180031 - 18/11/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 41, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 90.894, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 180.031. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Nº Selo: ECS51633. Cód. Segurança: 5667643542083176. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-84-39490 - 27/11/2020 - Protocolo: 180032 - 18/11/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 42, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 90.895, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 180.032. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Nº Selo: ECS51706. Cód. Segurança: 7354002766356906. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-85-39490 - 21/12/2020 - Protocolo: 180630 - 04/12/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 14, da quadra nº. 01, para a Matrícula nº. 91.093, Livro 2-RG -

Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 180.630. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Nº Selo: EEO53900. Cód. Segurança: 3015323754897045. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-86-39490 - 21/12/2020

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73; em conformidade com a cópia "confere com o original" da Lei Municipal nº. 1.582 de 06 de dezembro 1.985; Certidão Comprobatória expedida pelo Município de Montes Claros-MG, em 28/10/2020; e, de acordo com o artigo 167 da Lei Federal nº 6015/73, inciso II, alínea 13 c/c com o art. 930 do Provimento nº. 93/CGJMG/2020; faço constar corretamente a denominação da Rua Carmino de Abreu, que é rua **Carminio Abreu**. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 179.662. Isenta de emolumentos: artigo 10, §2º, da Lei Estadual 15.424 de 30/12/2004. Dou fé: Ianna Grasielle Cruz dos Santos - Escrevente Autorizada. Dou fé: Aparecida Lucinei Lopes Taveira Rizzo - Registradora Substituta.

AV-87-39490 - 28/12/2020 - Protocolo: 180895 - 17/12/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. **60**, da quadra nº. **04**, para a Matrícula nº. **91.127**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 180895. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Nº Selo: EEO55572. Cód. Segurança: 7659697062109303. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-88-39490 - 28/12/2020 - Protocolo: 180896 - 17/12/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. **59**, da quadra nº. **04**, para a Matrícula nº. **91.128**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 180896. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 16,69. Recompe: R\$ 1,00. TFJ: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Nº Selo: EEO55587. Cód. Segurança: 3199636338491524. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-89-39490 - 05/01/2021 - Protocolo: 180894 - 17/12/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. **44**, da quadra nº. **03**, para a Matrícula nº. **91.230**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 180.894. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EEO58019. Cód. Segurança: 5294301100271087. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-90-39490 - 05/01/2021 - Protocolo: 181053 - 29/12/2020

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. **42**, da quadra nº. **04**, para a Matrícula nº. **91.231**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 181.053. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EEO58013. Cód. Segurança: 3736787987528354. Dou fé: Juliane Pereira da Silva - Escrevente Autorizada.

AV-91-39490 - 07/01/2021 - Protocolo: 181180 - 06/01/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. **26**, da quadra nº. **06**, para a Matrícula nº. **91.238**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 181.180. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EEO59135. Cód. Segurança: 4109894938543122. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-92-39490 - 13/01/2021 - Protocolo: 181258 - 12/01/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. **37**, da quadra nº. **04**, para a Matrícula nº. **91.261**, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 181.258. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EEO61298. Cód. Segurança: 1029428184811527. Dou fé: Mariana Santos Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-93-39490 - 27/01/2021 - Protocolo: 181526 - 22/01/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. **43**, da quadra nº. **03**, para a Matrícula nº. **91.355**, Livro 2-RG -

Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 181.526. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EEO67525. Cód. Segurança: 7958914739784672. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-94-39490 - 29/01/2021 - Protocolo: 181609 - 27/01/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 47, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 91.360, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 181609. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EEO68076. Cód. Segurança: 0903664353440993. Dou fé: Isley Jeandson Ledo Dias - Escrevente Autorizado.

AV-95-39490 - 10/02/2021 - Protocolo: 181876 - 10/02/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 37, da quadra nº. 09, para a Matrícula nº. 91.427, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 181.876. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO38679. Cód. Segurança: 8966344069919589. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-96-39490 - 04/03/2021 - Protocolo: 182238 - 02/03/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 21, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 91.566, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 182.238. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO48164. Cód. Segurança: 3671008110682061. Dou fé: Isabella Gonçalves de Sena Alt - Escrevente Autorizada.

AV-97-39490 - 10/03/2021 - Protocolo: 182384 - 05/03/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 14, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 91.660, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 182.384. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Ato: 8101, Quant. Ato: 9. Emol.: R\$ 59,13. Recompe: R\$ 3,51. TFJ: R\$ 19,62. ISS: R\$ 2,97. Total: R\$ 85,23. Nº Selo: EIO50755. Cód. Segurança: 5153697511293393. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-98-39490 - 10/03/2021 - Protocolo: 182389 - 05/03/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 16, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 91.662, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 182.389. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO50929. Cód. Segurança: 5135415500433870. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-99-39490 - 09/04/2021 - Protocolo: 182804 - 01/04/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 53, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 91.850, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 182.804. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO60749. Cód. Segurança: 2814654498693765. Dou fé: Mariana Santos Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-100-39490 - 22/04/2021 - Protocolo: 182991 - 12/04/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 58, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 91.994, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 182.991. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO67350. Cód. Segurança: 4406218724779719. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-101-39490 - 13/05/2021 - Protocolo: 183664 - 10/05/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 05, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 92.119, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 183.664. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO76602. Cód. Segurança: 8867350993310779. Dou fé:

Mariana Santos Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-102-39490 - 24/05/2021 - Protocolo: 183459 - 30/04/2021

TRANSFERÊNCIA - Transferem-se os lotes conforme quadro de transferência a seguir:

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA
39	04	92.473
40	04	92.474

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 183.459. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO82142. Cód. Segurança: 4335869771736527. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-103-39490 - 22/06/2021 - Protocolo: 184584 - 17/06/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 11, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 92.679, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 184.584. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO94394. Cód. Segurança: 0919706654601569. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-104-39490 - 28/06/2021 - Protocolo: 184615 - 18/06/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 04, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 92.698, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 184.615. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO96441. Cód. Segurança: 4547770592178809. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-105-39490 - 29/06/2021 - Protocolo: 184585 - 17/06/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 12, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 92.706, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 184.585. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EIO97647. Cód. Segurança: 8035538183951240. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-106-39490 - 16/07/2021 - Protocolo: 185203 - 09/07/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 17, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 92.880, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 185.203. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EVG97201. Cód. Segurança: 7714107861887365. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-107-39490 - 29/07/2021 - Protocolo: 185414 - 20/07/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 08, da quadra nº. 06, para a Matrícula nº. 92.943, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 185.414. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EVH02942. Cód. Segurança: 8119866719373616. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-108-39490 - 20/08/2021 - Protocolo: 186060 - 19/08/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 03, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 93.432, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 186.060. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EVH14242. Cód. Segurança: 8236407511852162. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-109-39490 - 08/09/2021 - Protocolo: 185965 - 16/08/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 41, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 93.500, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 185.965. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EVH20969. Cód. Segurança: 2459221813035029. Dou fé: Isabella Gonçalves de Sena Alt - Escrevente Autorizada.

AV-110-39490 - 24/09/2021 - Protocolo: 186780 - 21/09/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 11, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 93.639, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 186.780. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EVH28615. Cód. Segurança: 2130719016174915. Dou fé: Isabella Gonçalves de Sena Alt - Escrevente Autorizada.

AV-111-39490 - 19/10/2021 - Protocolo: 186775 - 21/09/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 25, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 94.262, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 186.775. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EVH42677. Cód. Segurança: 9298077051114781. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-112-39490 - 21/10/2021 - Protocolo: 187480 - 19/10/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 34, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 94.280, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 187.480. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Nº Selo: EVH44500. Cód. Segurança: 3992329120651687. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-113-39490 - 22/11/2021 - Protocolo: 187865 - 04/11/2021

TRANSFERÊNCIA - Transferem-se os lotes conforme quadro de transferência a seguir:

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA
01	10	94.714
02	10	94.715
03	10	94.716
04	10	94.717
05	10	94.718
06	10	94.719
07	10	94.720
08	10	94.721
09	10	94.722
10	10	94.723
11	10	94.724
12	10	94.725
13	10	94.726
14	10	94.727
15	10	94.728
16	10	94.729
17	10	94.730
18	10	94.731
19	10	94.732
20	10	94.733
21	10	94.734
22	10	94.735
23	10	94.736
24	10	94.737
25	10	94.738
26	10	94.739
27	10	94.740
28	10	94.741

Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 187.865. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. Ato: 8101, Quant. Ato: 5. Emol.: R\$ 32,85. Recompe: R\$ 1,95. TFJ: R\$ 10,90. ISS: R\$ 1,65. Total: R\$ 47,35. N° Selo: EVH57768. Cód. Segurança: 1112068238430540 Dou fé: Bruna Ferreira Bandeira de Oliveira - Escrevente Autorizada.

AV-114-39490 - 23/11/2021 - Protocolo: 188138 - 17/11/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 49, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 94.754, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 188.138. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. N° Selo: EVH58720. Cód. Segurança: 5797742284568027. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-115-39490 - 24/11/2021 - Protocolo: 187869 - 04/11/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 48, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 94.755, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 187.869. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. N° Selo: EVH58813. Cód. Segurança: 9787839072891049. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-116-39490 - 03/12/2021 - Protocolo: 188454 - 30/11/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 06, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 95.096, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 188.454. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. N° Selo: EVH64918. Cód. Segurança: 9470034656151282. Dou fé: Márcio Junior dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizado.

AV-117-39490 - 15/12/2021 - Protocolo: 188898 - 13/12/2021

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 23, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 95.483, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 188.898. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 17,74. Recompe: R\$ 1,06. TFJ: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,60. N° Selo: EVH71977. Cód. Segurança: 0902185612492540. Dou fé: Isabella Gonçalves de Sena Alt - Escrevente Autorizada.

AV-118-39490 - 10/01/2022 - Protocolo: 189366 - 05/01/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 04, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 95.720, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 189.366. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. N° Selo: EVH82134. Cód. Segurança: 1507030997031562. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-119-39490 - 13/01/2022 - Protocolo: 189443 - 10/01/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 15, da quadra nº. 01, para a Matrícula nº. 95.776, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 189.443. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. N° Selo: EVH83814. Cód. Segurança: 4660687758602503. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-120-39490 - 13/01/2022 - Protocolo: 189442 - 10/01/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 19, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 95.779, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 189.442. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. N° Selo: EVH83920. Cód. Segurança: 8692331335991602. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-121-39490 - 13/01/2022 - Protocolo: 189444 - 10/01/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 31, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 95.780, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 189.444. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. N° Selo: EVH83954. Cód. Segurança: 0502927063971373. Dou fé:

Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-122-39490 - 22/02/2022 - Protocolo: 190257 - 16/02/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 45, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 95.993, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 190.257. Ato: 4135. Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Nº Selo: EVH98905. Cód. Segurança: 9966904478944736. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-123-39490 - 20/04/2022 - Protocolo: 191708 - 14/04/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 36, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 96.776, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 191.708. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Nº Selo: FPS09522. Cód. Segurança: 1541681712141164. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-124-39490 - 04/05/2022 - Protocolo: 191899 - 26/04/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 57, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 96.887, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 191.899. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Nº Selo: FPS14710. Cód. Segurança: 2909963143794622. Dou fé: Maryhá Henriques de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV-125-39490 - 05/05/2022 - Protocolo: 191900 - 26/04/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 32, da quadra nº. 06, para a Matrícula nº. 96.888, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 191.900. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Nº Selo: FPS14897. Cód. Segurança: 6183194766152336. Dou fé: Maryhá Henriques de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV-126-39490 - 19/05/2022 - Protocolo: 192313 - 13/05/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 16, da quadra nº. 01, para a Matrícula nº. 96.951, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 192.313. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Nº Selo: FPS19809. Cód. Segurança: 7900615847511369. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-127-39490 - 20/06/2022 - Protocolo: 193100 - 15/06/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 46, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 97.113, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 193.100. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Nº Selo: FPS31358. Cód. Segurança: 1768744322015324. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-128-39490 - 20/07/2022 - Protocolo: 193863 - 14/07/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 12, da quadra nº. 01, para a Matrícula nº. 97.643, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 193.863. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Nº Selo: FPS48496. Cód. Segurança: 9324965850286637. Dou fé: Ygor Daniel Figueiredo Moreira - Escrevente Autorizado.

AV-129-39490 - 21/07/2022 - Protocolo: 193887 - 15/07/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 10, da quadra nº. 06, para a Matrícula nº. 97.649, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 193.887. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Nº Selo: FPS49692. Cód. Segurança: 3216745073334302. Dou fé: Jackeline Durães Santos Sobrinha - Escrevente Autorizada.

AV-130-39490 - 18/08/2022 - Protocolo: 194715 - 16/08/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 18, da quadra nº. 04, para a Matrícula nº. 97.802, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados

no protocolo de nº. 194.7415. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Nº Selo: FPS63287. Cód. Segurança: 8391870110152053. Dou fé: Isabella Gonçalves de Sena Alt - Escrevente Autorizada.

AV-131-39490 - 08/09/2022 - Protocolo: 194961 - 24/08/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 50, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 99.020, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 194.961. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Nº Selo: FPS76469. Cód. Segurança: 7465672081180285. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

AV-132-39490 - 08/09/2022 - Protocolo: 194962 - 24/08/2022

TRANSFERÊNCIA - Transfere o lote nº. 51, da quadra nº. 03, para a Matrícula nº. 99.021, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 194.962. Ato: 4135, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. TFJ: R\$ 7,15. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 30,96. Nº Selo: FPS76499. Cód. Segurança: 7705392176115102. Dou fé: Johnny Matheus Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé.
Montes Claros/MG, 21 de setembro de 2022.

Observação: Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2022 do CORI/MG: I) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; II) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.



Adriana Pereira Magalhães
Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: FPS85049
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1049751581839110

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ADRIANA PEREIRA MAGALHAES -
Escrevente autorizada

Emol.: R\$ 23,59 - TFJ: R\$ 8,83 -
Valor final: R\$ 35,02 - ISS: R\$ 1,18

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Montes Claros - MG - 0000433040211

Selo Eletrônico: FPS85049
Código de segurança: 1049.7515.8183.9110
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 23,59. RECOMPE: R\$ 1,42. TFJ: R\$ 8,83. ISS: R\$ 1,18.
Total: R\$ 35,02. Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

